

澳門特別行政區

行政長官辦公室

第 29/2014 號行政長官公告

中央人民政府命令在澳門特別行政區執行聯合國安全理事會關於防擴散/朝鮮民主主義人民共和國的第1718 (2006) 號、第1874 (2009) 號、第2087 (2013) 號及第2094 (2013) 號決議；

聯合國安全理事會第1718 (2006) 號決議所設制裁委員會於二零一四年六月二十日更新了受資產凍結及/或旅行限制的實體和個人綜合名單；

基於此，行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈聯合國安全理事會第1718 (2006) 號決議所設制裁委員會於二零一四年六月二十日更新的實體和個人綜合名單的英文原文及其葡文譯本。

二零一四年七月三十一日發佈。

行政長官 崔世安

CONSOLIDATED LIST OF ENTITIES AND INDIVIDUALS¹

The Consolidated List contains the entities and individuals subject to assets freeze and/or travel ban as decided by the Security Council and the Sanctions Committee established pursuant to resolution 1718 (2006). An informal compilation of the names of the entities and individuals in the Korean language are available on the Committee's website at http://www.un.org/sc/committees/1718/pdf/List_Entities_and_Individuals_Korean.pdf.

A) Entities

1. KOREA MINING DEVELOPMENT TRADING CORPORATION (a.k.a. CHANGGWANG SINYONG CORPORATION; a.k.a. EXTERNAL TECHNOLOGY GENERAL CORPORATION; a.k.a. DPRKN MINING DEVELOPMENT TRADING COOPERATION; a.k.a. “KOMID”). Central District, Pyongyang, DPRK. Primary arms dealer and main exporter of goods and equipment related to ballistic missiles and conventional weapons.

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Aviso do Chefe do Executivo n.º 29/2014

Considerando que o Governo Popular Central ordenou a aplicação na Região Administrativa Especial de Macau das Resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas n.º 1718 (2006), n.º 1874 (2009), n.º 2087 (2013) e n.º 2094 (2013), relativas à Não Proliferação/República Popular Democrática da Coreia;

Considerando ainda que, em 20 de Junho de 2014, o Comité de Sanções estabelecido pela Resolução n.º 1718 (2006) do Conselho de Segurança das Nações Unidas procedeu à actualização da lista consolidada das entidades e pessoas singulares sujeitas ao congelamento de bens e/ou à proibição de viajar;

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, a lista consolidada das entidades e pessoas singulares actualizada à data de 20 de Junho de 2014 pelo Comité de Sanções estabelecido pela Resolução n.º 1718 (2006) do Conselho de Segurança das Nações Unidas, na sua versão original em língua inglesa, acompanhada da tradução para a língua portuguesa.

Promulgado em 31 de Julho de 2014.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

LISTA CONSOLIDADA DE ENTIDADES E PESSOAS SINGULARES¹

A Lista Consolidada contém as entidades e pessoas singulares sujeitas ao congelamento de bens e/ou à proibição de viajar, tal como decidido pelo Conselho de Segurança e pelo Comité de Sanções estabelecido nos termos da Resolução n.º 1718 (2006). Uma compilação informal dos nomes das entidades e pessoas singulares em língua coreana encontra-se disponível no website do Comité em http://www.un.org/sc/committees/1718/pdf/List_Entities_and_Individuals_Korean.pdf.

A) Entidades

1. KOREA MINING DEVELOPMENT TRADING CORPORATION (também conhecida por: CHANGGWANG SINYONG CORPORATION; EXTERNAL TECHNOLOGY GENERAL CORPORATION; DPRKN MINING DEVELOPMENT TRADING COOPERATION; «KOMID»). Central District, Pyongyang, RPDC. Principal negociante de armas e principal exportador de bens e equipamentos relacionados com mísseis balísticos e armas convencionais.

¹ Entities and individuals were designated by the Committee on 24 April 2009 (S/2009/222), 16 July 2009 (S/2009/364), and 2 May 2012 (S/2012/287); and by the Security Council in resolutions 2087 (2013) and 2094 (2013).

¹ As pessoas e entidades foram designadas pelo Comité em 24 de Abril de 2009 (S/2009/222), em 16 de Julho de 2009 (S/2009/364), e em 2 de Maio de 2012 (S/2012/287); e pelas Resoluções do Conselho de Segurança n.º 2087 (2013) e n.º 2094 (2013).

2. KOREA RYONBONG GENERAL CORPORATION
 (a.k.a. KOREA YONBONG GENERAL CORPORATION; f.k.a. LYONGAKSAN GENERAL TRADING CORPORATION). Pot'onggang District, Pyongyang, DPRK; Rakwon-dong, Pothonggang District, Pyongyang, DPRK. Defense conglomerate specializing in acquisition for DPRK defense industries and support to that country's military-related sales.

3. TANCHON COMMERCIAL BANK (f.k.a. CHANGGWANG CREDIT BANK; f.k.a., KOREA CHANGGWANG CREDIT BANK). Saemul 1-Dong Pyongchon District, Pyongyang, DPRK. Main DPRK financial entity for sales of conventional arms, ballistic missiles, and goods related to the assembly and manufacture of such weapons.

4. NAMCHONGANG TRADING CORPORATION

Description: Namchongang is a DPRK trading company subordinate to the General Bureau of Atomic Energy (GBAE). Namchongang has been involved in the procurement of Japanese origin vacuum pumps that were identified at a DPRK nuclear facility, as well as nuclear-related procurement associated with a German individual. It has further been involved in the purchase of aluminum tubes and other equipment specifically suitable for a uranium enrichment program from the late 1990s. Its representative is a former diplomat who served as DPRK's representative for the IAEA inspection of the Yongbyon nuclear facilities in 2007. Namchongang's proliferation activities are of grave concern given the DPRK's past proliferation activities.

Location: Pyongyang, DPRK.

A.K.A.: NCG; NAMCHONGANG TRADING; NAMCHON GANG CORPORATION; NOMCHONGANG TRADING CO.; NAM CHONG GAN TRADING CORPORATION

5. HONG KONG ELECTRONICS

Description: owned or controlled by, or acts or purports to act for or on behalf of Tanchon Commercial Bank and KOMID. Hong Kong Electronics has transferred millions of dollars of proliferation-related funds on behalf of Tanchon Commercial Bank and KOMID (both designated by the Committee in April 2009) since 2007. Hong Kong Electronics has facilitated the movement of money from Iran to the DPRK on behalf of KOMID.

Location: Sanaee St., Kish Island, Iran.

A.K.A.: HONG KONG ELECTRONICS KISH CO.

6. KOREA HYOKSIN TRADING CORPORATION

Description: a DPRK company based in Pyongyang that is subordinate to Korea Ryongbong General Corporation (designated by the Committee in April 2009) and is involved in the development of WMD.

Location: Rakwon-dong, Pothonggang District, Pyongyang, DPRK.

2. KOREA RYONBONG GENERAL CORPORATION
 (também conhecida por: KOREA YONBONG GENERAL CORPORATION; anteriormente conhecida por: LYONGAKSAN GENERAL TRADING CORPORATION). Pot'onggang District, Pyongyang, RPDC; Rakwon-dong, Pothonggang District, Pyongyang, RPDC. Conglomerado de defesa especializado em aquisições para a indústria da defesa da RPDC e no apoio às vendas deste país relacionadas com material militar.

3. TANCHON COMMERCIAL BANK (anteriormente conhecido por: CHANGGWANG CREDIT BANK; KOREA CHANGGWANG CREDIT BANK). Saemul 1-Dong Pyongchon District, Pyongyang, RPDC. Principal entidade financeira da RPDC para a venda de armas convencionais, mísseis balísticos e bens relacionados com a montagem e fabrico dessas armas.

4. NAMCHONGANG TRADING CORPORATION

Descrição: A Namchongang é uma empresa comercial da RPDC dependente do Secretariado-Geral da Energia Atómica (GBAE). A Namchongang esteve envolvida na aquisição de bombas de vácuo de origem japonesa que foram identificadas numa instalação nuclear da RPDC, bem como em aquisições no sector nuclear, em associação com um cidadão alemão. Além disso, esteve envolvida na aquisição de tubos de alumínio e de outros equipamentos especialmente vocacionados para um programa de enriquecimento de urâno, desde o final da década de 1990. É representada por um antigo diplomata que foi o representante da RPDC na inspecção realizada em 2007 pela Agência Internacional da Energia Atómica (AIEA) às instalações nucleares de Yongbyon. As actividades de proliferação da Namchongang constituem um motivo de extrema preocupação atendendo às actividades de proliferação desenvolvidas no passado pela RPDC.

Localização: Pyongyang, RPDC.

Também conhecida por: NCG; NAMCHONGANG TRADING; NAM CHON GANG CORPORATION; NOMCHONGANG TRADING CO.; NAM CHONG GAN TRADING CORPORATION

5. HONG KONG ELECTRONICS

Descrição: Propriedade do Tanchon Commercial Bank e da KOMID, ou por eles controlada, ou actua ou pretende actuar em seu nome. A Hong Kong Electronics transferiu milhões de dólares de fundos relacionados com a proliferação em nome do Tanchon Commercial Bank e da KOMID (ambos designados pelo Comité em Abril de 2009), desde 2007. A Hong Kong Electronics facilitou a transferência de capitais do Irão para a RPDC em nome da KOMID.

Localização: Sanaee St., Ilha de Kish, Irão.

Também conhecida por: HONG KONG ELECTRONICS KISH CO.

6. KOREA HYOKSIN TRADING CORPORATION

Descrição: Empresa da RPDC sediada em Pyongyang, dependente da Korea Ryongbong General Corporation (designada pelo Comité em Abril de 2009) e implicada no desenvolvimento de armas de destruição maciça.

Localização: Rakwon-dong, Pothonggang District, Pyongyang, RPDC.

A.K.A.: KOREA HYOKSIN EXPORT AND IMPORT CORPORATION

7. GENERAL BUREAU OF ATOMIC ENERGY (GBAE)

Description: The GBAE is responsible for the DPRK's nuclear program, which includes the Yongbyon Nuclear Research Center and its 5 MWe (25 MWt) plutonium production research reactor, as well as its fuel fabrication and reprocessing facilities. The GBAE has held nuclear-related meetings and discussions with the International Atomic Energy Agency. GBAE is the primary DPRK government agency that oversees nuclear programs, including the operation of the Yongbyon Nuclear Research Center.

Location: Haeudong, Pyongchen District, Pyongyang, DPRK.

A.K.A.: General Department of Atomic Energy (GDAE)

8. KOREAN TANGUN TRADING CORPORATION

Description: Korea Tangun Trading Corporation is subordinate to DPRK's Second Academy of Natural Sciences and is primarily responsible for the procurement of commodities and technologies to support DPRK's defense research and development programs, including, but not limited to, WMD and delivery system programs and procurement, including materials that are controlled or prohibited under relevant multilateral control regimes.

Location: Pyongyang, DPRK.

9. AMROGGANG DEVELOPMENT BANKING CORPORATION

Description: Amroggang, which was established in 2006, is a Tanchon Commercial Bank-related company managed by Tanchon officials. Tanchon plays a role in financing KOMID's sales of ballistic missiles and has also been involved in ballistic missile transactions from KOMID to Iran's Shahid Hemmat Industrial Group (SHIG). Tanchon Commercial Bank was designated by the Committee in April 2009 and is the main DPRK financial entity for sales of conventional arms, ballistic missiles, and goods related to the assembly and manufacture of such weapons. KOMID was designated by the Committee in April 2009 and is the DPRK's primary arms dealer and main exporter of goods and equipment related to ballistic missiles and conventional weapons. The Security Council designated SHIG in resolution 1737 (2006) as an entity involved in Iran's ballistic missile programme.

Location: Tongan-dong, Pyongyang, DPRK

A.K.A.: AMROGGANG Development Bank; Amnokkang Development Bank

10. GREEN PINE ASSOCIATED CORPORATION

Description: Green Pine Associated Corporation (“Green Pine”) has taken over many of the activities of the Korea Mining Development Trading Corporation (KOMID). KOMID was designated by the Committee in April 2009 and is the DPRK's primary arms dealer and main exporter of goods and

Também conhecida por: KOREA HYOKSIN EXPORT AND IMPORT CORPORATION

7. GENERAL BUREAU OF ATOMIC ENERGY (GBAE)
[Secretariado-Geral da Energia Atómica]

Descrição: O GBAE é responsável pelo programa nuclear da RPDC, que inclui o Centro de Investigação Nuclear de Yongbyon e o seu reactor de investigação de produção de plutónio, com uma potência de 5 MWe (25 MWt), bem como as suas unidades de fabrico de combustível e de reprocessamento. O GBAE participou em reuniões e debates sobre questões nucleares com a Agência Internacional da Energia Atómica. O GBAE é o principal organismo público da RPDC que superintende os programas nucleares, incluindo o funcionamento do Centro de Investigação Nuclear de Yongbyon.

Localização: Haeudong, Pyongchen District, Pyongyang, RPDC.

Também conhecido por: General Department of Atomic Energy (GDAE) [Departamento Geral da Energia Atómica]

8. KOREAN TANGUN TRADING CORPORATION

Descrição: A Korea Tangun Trading Corporation está dependente da Segunda Academia de Ciências Naturais da RPDC e é a principal responsável pela aquisição de bens e tecnologias de apoio aos programas de investigação e desenvolvimento da RPDC no sector da defesa, incluindo, entre outros, programas e aquisições de armas de destruição maciça e de sistemas de lançamento, incluindo materiais sujeitos a controlo ou proibidos ao abrigo dos regimes multilaterais de controlo relevantes.

Localização: Pyongyang, RPDC.

9. AMROGGANG DEVELOPMENT BANKING CORPORATION

Descrição: A Amroggang, criada em 2006, é uma empresa coligada com o Tanchon Commercial Bank e gerida por funcionários do Tanchon. O Tanchon desempenha um importante papel no financiamento da venda de mísseis balísticos da KOMID tendo estado também envolvido em transacções de mísseis balísticos entre a KOMID e o Shahid Hemmat Industrial Group do Irão (SHIG). O Tanchon Commercial Bank foi designado pelo Comité em Abril de 2009 e é a principal entidade financeira da RPDC para a venda de armas convencionais, mísseis balísticos e bens relacionados com a montagem e fabrico dessas armas. A KOMID foi designada pelo Comité em Abril de 2009 e é a principal negociante de armas e o principal exportador de bens e equipamentos relacionados com mísseis balísticos e armas convencionais. O Conselho de Segurança designou o SHIG, na sua Resolução n.º 1737 (2006), como sendo uma entidade envolvida no programa de mísseis balísticos do Irão.

Localização: Tongan-dong, Pyongyang, RPDC.

Também conhecida por: AMROGGANG Development Bank; Amnokkang Development Bank.

10. GREEN PINE ASSOCIATED CORPORATION

Descrição: A Green Pine Associated Corporation («Green Pine») assumiu muitas das actividades da Korea Mining Development Trading Corporation (KOMID). A KOMID foi designada pelo Comité em Abril de 2009 e é a principal negociante de armas e o principal exportador de bens e equipamentos

equipment related to ballistic missiles and conventional weapons. Green Pine is also responsible for approximately half of the arms and related materiel exported by the DPRK. Green Pine has been identified for sanctions for exporting arms or related material from North Korea. Green Pine specializes in the production of maritime military craft and armaments, such as submarines, military boats and missile systems, and has exported torpedoes and technical assistance to Iranian defence-related firms.

Location: c/o Reconnaissance General Bureau Headquarters, Hyongjesan-Guyok, Pyongyang, North Korea; Nungrado, Pyongyang, DPRK

A.K.A.: CHO'NGSONG UNITED TRADING COMPANY; CHONGSONG YONHAP; CH'ONGSONG YO'NHAP; CHOSUN CHAWO'N KAEBAL T'UJA HOESA; JINDALLAE; KU'MHAERYONG COMPANY LTD; NATURAL RESOURCES DEVELOPMENT AND INVESTMENT CORPORATION; SAEINGPIL COMPANY

11. KOREA HEUNGJIN TRADING COMPANY

Description: The Korea Heungjin Trading Company is used by KOMID for trading purposes. We suspect it has been involved in supplying missile-related goods to Iran's Shahid Hemmat Industrial Group (SHIG). Heungjin has been associated with KOMID, and, more specifically, KOMID's procurement office. Heungjin has been used to procure an advanced digital controller with applications in missile design. KOMID was designated by the Committee in April 2009 and is the DPRK's primary arms dealer and main exporter of goods and equipment related to ballistic missiles and conventional weapons. The Security Council designated SHIG in resolution 1737 (2006) as an entity involved in Iran's ballistic missile programme.

Location: Pyongyang, DPRK

A.K.A.: Hunjin TRADING Co., Korea Henjin Trading Co., Korea Hengjin Trading Company

12. KOREAN COMMITTEE FOR SPACE TECHNOLOGY

Description: The Korean Committee for Space Technology (KCST) orchestrated the DPRK's launches on 13 April 2012 and 12 December 2012 via the satellite control center and Sohae launch area. AKA: DPRK Committee for Space Technology; Department of Space Technology of the DPRK; Committee for Space Technology; KCST

Location: Pyongyang, DPRK

13. BANK OF EAST LAND

Description: DPRK financial institution Bank of East Land facilitates weapons-related transactions for, and other support to, arms manufacturer and exporter Green Pine Associated Corporation (Green Pine). Bank of East Land has actively worked with Green Pine to transfer funds in a manner that cir-

relacionados com mísseis balísticos e armas convencionais. A Green Pine é também responsável por aproximadamente metade do armamento e material conexo exportado pela RPDC. A Green Pine foi identificada para sanções devido à exportação de armamento ou de material conexo a partir da Coreia do Norte. A Green Pine é especializada na produção de equipamento e armamento militar marítimo, tal como submarinos, embarcações militares e sistemas de mísseis, tendo exportado torpedos e assistência técnica para empresas iranianas do sector da defesa.

Localização: a/c Reconnaissance General Bureau Headquarters, Hyongjesan-Guyok, Pyongyang, Coreia do Norte; Nungrado, Pyongyang, RPDC.

Também conhecida por: CHO'NGSONG UNITED TRADING COMPANY; CHONGSONG YONHAP; CH'ONGSONG YO'NHAP; CHOSUN CHAWO'N KAEBAL T'UJA HOESA; JINDALLAE; KU'MHAERYONG COMPANY LTD; NATURAL RESOURCES DEVELOPMENT AND INVESTMENT CORPORATION; SAEINGPIL COMPANY.

11. KOREA HEUNGJIN TRADING COMPANY

Descrição: A Korea Heungjin Trading Company é utilizada pela KOMID para fins comerciais. Suspeita-se de ter estado envolvida no fornecimento de bens relacionados com mísseis ao Iran's Shahid Hemmat Industrial Group (SHIG). A Heungjin está associada à KOMID, e, mais precisamente, ao serviço de contratos públicos da KOMID. A Heungjin tem sido utilizada para fins de obtenção de um controlador digital avançado com aplicações na concepção de mísseis. A KOMID foi designada pelo Comité em Abril de 2009 e é a principal negociante de armas e o principal exportador de bens e equipamentos relacionados com mísseis balísticos e armas convencionais. O Conselho de Segurança designou o SHIG na Resolução n.º 1737 (2006) como sendo uma entidade envolvida no programa de mísseis balísticos do Irão.

Localização: Pyongyang, RPDC.

Também conhecida por: Hunjin TRADING Co., Korea Henjin Trading Co., Korea Hengjin Trading Company.

12. KOREAN COMMITTEE FOR SPACE TECHNOLOGY [Comité Coreano de Tecnologia Espacial]

Descrição: O Comité Coreano de Tecnologia Espacial (KCST) orquestrou os lançamentos da RPDC em 13 de Abril de 2012 e 12 de Dezembro de 2012 através do centro de controlo de satélites e da área de lançamento de Sohae.

Também conhecido por: DPRK Committee for Space Technology [Comité de Tecnologia Espacial da RPDC]; Department of Space Technology of the DPRK [Departamento de Tecnologia Espacial da RPDC]; Committee for Space Technology [Comité de Tecnologia Espacial]; KCST.

Localização: Pyongyang, RPDC.

13. BANK OF EAST LAND

Descrição: O Bank of East Land, instituição financeira da RPDC, facilita as transacções ligadas ao armamento, e presta outros tipos de apoio, ao fabricante e exportador de armas Green Pine Associated Corporation (Green Pine). O Bank of East Land trabalhou activamente com a Green Pine para

cumvents sanctions. In 2007 and 2008, Bank of East Land facilitated transactions involving Green Pine and Iranian financial institutions, including Bank Melli and Bank Sepah. The Security Council designated Bank Sepah in resolution 1747 (2007) for providing support to Iran's ballistic missile program. Green Pine was designated by the Committee in April 2012.

AKA: Dongbang BANK; TONGBANG U'NHAENG; TONGBANG BANK

Location: PO Box 32, BEL Building, Jonseung-Dung, Moranbong District, Pyongyang, DPRK

14. KOREA KUMRYONG TRADING CORPORATION

Description: Used as an alias by the Korea Mining Development Trading Corporation (KOMID) to carry out procurement activities. KOMID was designated by the Committee in April 2009 and is the DPRK's primary arms dealer and main exporter of goods and equipment related to ballistic missiles and conventional weapons.

15. TOSONG TECHNOLOGY TRADING CORPORATION

Description: The Korea Mining Development Corporation (KOMID) is the parent company of Tosong Technology Trading Corporation. KOMID was designated by the Committee in April 2009 and is the DPRK's primary arms dealer and main exporter of goods and equipment related to ballistic missiles and conventional weapons.

Location: Pyongyang, DPRK

16. KOREA RYONHA MACHINERY JOINT VENTURE CORPORATION

Description: Korea Ryonbong General Corporation is the parent company of Korea Ryonha Machinery Joint Venture Corporation. Korea Ryonbong General Corporation was designated by the Committee in April 2009 and is a defense conglomerate specializing in acquisition for DPRK defense industries and support to that country's military-related sales.

AKA: Chosun Yunha Machinery Joint Operation Company; Korea Ryenha Machinery J/V Corporation; Ryonha Machinery Joint Venture Corporation; Ryonha Machinery Corporation; Ryonha Machinery; Ryonha Machine Tool; Ryonha Machine Tool Corporation; Ryonha Machinery Corp.; Ryonhwa

Machinery Joint Venture Corporation; Ryonhwa Machinery JV; Huichon Ryonha Machinery General

Plant; Unsan; Unsan Solid Tools; and Millim Technology Company; 朝鮮聯合機械貿易會社(original script).

Location: Tongan-dong, Central District, Pyongyang, DPRK; Mangungdae-gu, Pyongyang, DPRK; Mangyongdae District, Pyongyang, DPRK

Email addresses: ryonha@silibank.com; sjc-117@hotmail.com; and millim@silibank.com

Telephone numbers: 850-2-18111; 850-2-18111-8642; and 850 2 18111-3818642 Facsimile number: 850-2-381-4410

17. LEADER (HONG KONG) INTERNATIONAL

Description: Facilitates shipments on behalf of the Korea Mining Development Trading Corporation (KOMID).

transferir fundos de forma a escapar às sanções. Em 2007 e 2008, o Bank of East Land facilitou transacções que envolviam a Green Pine e instituições financeiras iranianas, incluindo o Bank Melli e o Bank Sepah. O Conselho de Segurança designou o Bank Sepah na Resolução n.º 1747 (2007) por prestar apoio ao programa de mísseis balísticos do Irão. A Green Pine foi designada pelo Comité em Abril de 2012.

Também conhecido por: Dongbang BANK; TONGBANG U'NHAENG; TONGBANG BANK.

Localização: PO Box 32, BEL Building, Jonseung-Dung, Moranbong District, Pyongyang, RPDC.

14. KOREA KUMRYONG TRADING CORPORATION

Descrição: Nome alternativo utilizado pela Korea Mining Development Trading Corporation (KOMID) para levar a cabo actividades ligadas a contratos públicos. A KOMID foi designada pelo Comité em Abril de 2009 e é a principal negociante de armas e o principal exportador de bens e equipamentos relacionados com mísseis balísticos e armas convencionais da RPDC.

15. TOSONG TECHNOLOGY TRADING CORPORATION

Descrição: A Korea Mining Development Corporation (KOMID) é a empresa-mãe da Tosong Technology Trading Corporation. A KOMID foi designada pelo Comité em Abril de 2009 e é a principal negociante de armas e o principal exportador de bens e equipamentos relacionados com mísseis balísticos e armas convencionais da RPDC.

Localização: Pyongyang, RPDC.

16. KOREA RYONHA MACHINERY JOINT VENTURE CORPORATION

Descrição: A Korea Ryonbong General Corporation é a empresa-mãe da Korea Ryonha Machinery Joint Venture Corporation. A Korea Ryonbong General Corporation foi designada pelo Comité em Abril de 2009 e é um conglomerado de defesa especializado em aquisições para a indústria da defesa da RPDC e no apoio às vendas deste país relacionadas com material militar.

Também conhecida por: Chosun Yunha Machinery Joint Operation Company; Korea Ryenha Machinery J/V Corporation; Ryonha Machinery Joint Venture Corporation; Ryonha Machinery Corporation; Ryonha Machinery; Ryonha Machine Tool; Ryonha Machine Tool Corporation; Ryonha Machinery Corp.; Ryonhwa Machinery Joint Venture Corporation; Ryonhwa Machinery JV; Huichon Ryonha Machinery General Plant; Unsan; Unsan Solid Tools; e por Millim Technology Company; 朝鮮聯合機械貿易會社 (grafia original).

Localização: Tongan-dong, Central District, Pyongyang, RPDC; Mangungdae-gu, Pyongyang, RPDC; Mangyongdae District, Pyongyang, RPDC.

Email: ryonha@silibank.com; sjc-117@hotmail.com; and millim@silibank.com

Números de telefone: 850-2-18111; 850-2-18111-8642; e 850 2 18111-3818642 Número de fax: 850-2-381-4410.

17. LEADER (HONG KONG) INTERNATIONAL

Descrição: Facilita as remessas em nome da Korea Mining Development Trading Corporation (KOMID). A KOMID foi

KOMID was designated by the Committee in April 2009 and is the DPRK's primary arms dealer and main exporter of goods and equipment related to ballistic missiles and conventional weapons.

AKA: Leader International Trading Limited; Leader (Hong Kong) International Trading Limited
Location: LM-873, RM B, 14/F, Wah Hen Commercial Centre, 383 Hennessy Road, Wanchai, Hong Kong, China

Other Information: Hong Kong company registration number 1177053

18. SECOND ACADEMY OF NATURAL SCIENCES

Description: The Second Academy of Natural Sciences is a national-level organization responsible for research and development of the DPRK's advanced weapons systems, including missiles and probably nuclear weapons. The Second Academy of Natural Sciences uses a number of subordinate organizations to obtain technology, equipment, and information from overseas, including Tangun Trading Corporation, for use in the DPRK's missile and probably nuclear weapons programs. Tangun Trading Corporation was designated by the Committee in July 2009 and is primarily responsible for the procurement of commodities and technologies to support DPRK's defense research and development programs, including, but not limited to, weapons of mass destruction and delivery system programs and procurement, including materials that are controlled or prohibited under relevant multilateral control regimes.

A.K.A: 2ND ACADEMY OF NATURAL SCIENCES; CHE 2 CHAYON KWAHKWON; ACADEMY OF NATURAL SCIENCES; CHAYON KWAHK-WON; NATIONAL DEFENSE ACADEMY; KUKPANG KWAHK-WON; SECOND ACADEMY OF NATURAL SCIENCES RESEARCH INSTITUTE; SANSRI

Location: Pyongyang, DPRK

19. KOREA COMPLEX EQUIPMENT IMPORT CORPORATION

Description: Korea Ryonbong General Corporation is the parent company of Korea Complex Equipment Import Corporation. Korea Ryonbong General Corporation was designated by the Committee in April 2009 and is a defense conglomerate specializing in acquisition for DPRK defense industries and support to that country's military-related sales.

Location: Rakwon-dong, Pothonggang District, Pyongyang, DPRK

B) Individuals

1. YUN HO-JIN: Director of Namchongang Trading Corporation; oversees the import of items needed for the uranium enrichment program. (Additional information: born 13 October 1944; also known as Yun Ho-chin)

2. RI JE-SON: Director of the General Bureau of Atomic Energy (GBAE), chief agency directing DPRK's nuclear program; facilitates several nuclear endeavors including GBAE's management of Yongbyon Nuclear Research Center and Nam-

designada pelo Comité em Abril de 2009 e é a principal negociante de armas e o principal exportador de bens e equipamentos relacionados com mísseis balísticos e armas convencionais da RPDC.

Também conhecida por: Leader International Trading Limited; Leader (Hong Kong) International Trading Limited

Localização: LM-873, RM B, 14/F, Wah Hen Commercial Centre, 383 Hennessy Road, Wanchai, Hong Kong, China.

Outras informações: Registo de empresa em Hong Kong n.º 1177053.

18. SECOND ACADEMY OF NATURAL SCIENCES

Descrição: A Segunda Academia de Ciências Naturais é uma organização a nível nacional responsável pela investigação e desenvolvimento dos sistemas de armamento avançados da RPDC, incluindo mísseis e, provavelmente, armas nucleares. A Segunda Academia de Ciências Naturais utiliza uma série de organizações dela dependentes para obter tecnologia, equipamento, e informações provenientes do estrangeiro, incluindo a Tangun Trading Corporation, a fim de serem utilizados nos programas de mísseis e, provavelmente, de armas nucleares da RPDC. A Tangun Trading Corporation foi designada pelo Comité em Julho de 2009 e é a principal responsável pela aquisição dos materiais e tecnologias necessários aos programas de investigação e desenvolvimento no sector da defesa da RPDC, incluindo, entre outros, programas e aquisições de armas de destruição maciça e sistemas de lançamento, incluindo materiais sujeitos a controlo ou proibidos ao abrigo dos regimes multilaterais de controlo relevantes.

Também conhecida por: 2ND ACADEMY OF NATURAL SCIENCES; CHE 2 CHAYON KWAHKWON; ACADEMY OF NATURAL SCIENCES; CHAYON KWAHK-WON; NATIONAL DEFENSE ACADEMY; KUKPANG KWAHK-WON; SECOND ACADEMY OF NATURAL SCIENCES RESEARCH INSTITUTE; SANSRI.

Localização: Pyongyang, RPDC.

19. KOREA COMPLEX EQUIPMENT IMPORT CORPORATION

Descrição: A Korea Ryonbong General Corporation é a empresa-mãe da Korea Complex Equipment Import Corporation. A Korea Ryonbong General Corporation foi designada pelo Comité em Abril de 2009 e é um conglomerado de defesa especializado em aquisições para a indústria da defesa da RPDC e no apoio às vendas deste país relacionadas com material militar.

Localização: Rakwon-dong, Pothonggang District, Pyongyang, RPDC.

B) Pessoas singulares

1. YUN HO-JIN: Director da Namchongang Trading Corporation; supervisiona a importação de produtos necessários para o programa de enriquecimento de urâno. (Informações suplementares: nascido a 13 de Outubro de 1944; também conhecido por Yun Ho-chin).

2. RI JE-SON: Director do Secretariado-Geral da Energia Atómica (GBAE), principal organismo responsável pelo programa nuclear da RPDC; promove várias iniciativas nucleares, incluindo a gestão pelo GBAE do Centro de Investigação Nuclear de Yongbyon e da Namchongang Trading Corporation.

chongang Trading Corporation. (Additional information: born 1938; also known as Ri Che-son)

3. HWANG SOK-HWA: Director in the General Bureau of Atomic Energy (GBAE); involved in DPRK's nuclear program; as Chief of the Scientific Guidance Bureau in the GBAE, served on the Science Committee inside the Joint Institute for Nuclear Research.

4. RI HONG-SOP: Former director, Yongbyon Nuclear Research Center, oversaw three core facilities that assist in the production of weapons-grade plutonium: the Fuel Fabrication Facility, the Nuclear Reactor, and the Reprocessing Plant. (Additional information: born 1940)

5. HAN YU-RO: Director of Korea Ryongaksan General Trading Corporation; involved in DPRK's ballistic missile program.

6. PAEK CHANG-HO

Description: senior official and head of the satellite control center of Korean Committee for Space Technology.

AKA: Pak Chang-Ho; Paek Ch'ang-Ho

Identifiers: Passport: 381420754; Passport Date of Issue: 7 December 2011; Passport Date of Expiration: 7 December 2016; D.O.B. 18 June 1964; P.O.B. Kaesong, DPRK; Gender: Male

7. CHANG MYONG-CHIN

Description: General Manager of the Sohae Satellite Launching Station and head of launch center at which the 13 April and 12 December 2012 launches took place.

AKA: Jang Myong-Jin

Identifiers: D.O.B. 19 February 1968; Alt. D.O.B. 1965 or 1966; Gender: Male

8. RA KY'ONG-SU

Description: Ra Ky'ong-Su is a Tanchon Commercial Bank (TCB) official. In this capacity he has facilitated transactions for TCB. Tanchon was designated by the Committee in April 2009 as the main DPRK financial entity responsible for sales of conventional arms, ballistic missiles, and goods related to the assembly and manufacture of such weapons.

AKA: Ra Kyung-Su

Identifiers: D.O.B. 4 June 1954; Passport: 645120196; Gender: Male

9. KIM KWANG-IL

Description: Kim Kwang-il is a Tanchon Commercial Bank (TCB) official. In this capacity, he has facilitated transactions for TCB and the Korea Mining Development Trading Corporation (KOMID). Tanchon was designated by the Committee in April 2009 as the main DPRK financial entity responsible for sales of conventional arms, ballistic missiles, and goods related to the assembly and manufacture of such weapons. KOMID was designated by the Committee in April 2009 and is the DPRK's primary arms dealer and main exporter of goods and equipment related to ballistic missiles and conven-

(Informações suplementares: nascido em 1938; também conhecido por Ri Che-son).

3. HWANG SOK-HWA: Director no Secretariado-Geral da Energia Atómica (GBAE); envolvido no programa nuclear da RPDC; enquanto chefe do Departamento Científico do GBAE, fez parte do Comité Científico do Instituto Conjunto para a Investigação Nuclear.

4. RI HONG-SOP: Antigo Director do Centro de Investigação Nuclear de Yongbyon, supervisionou três importantes instalações que contribuem para a produção de plutónio de qualidade militar: a Unidade de Fábrica de Combustível, o Reator Nuclear e a Unidade de Reprocessamento. (Informações suplementares: nascido em 1940).

5. HAN YU-RO: Director da Korea Ryongaksan General Trading Corporation; envolvido no programa de mísseis balísticos da RPDC.

6. PAEK CHANG-HO

Descrição: Alto funcionário e chefe do centro de controlo de satélites do Comité Coreano de Tecnologia Espacial.

Também conhecido por: Pak Chang-Ho; Paek Ch'ang-Ho.

Elementos de identificação: Passaporte: 381420754; Data de emissão do passaporte: 7 de Dezembro de 2011; Data de validade do passaporte: 7 de Dezembro de 2016; Data de nascimento: 18 de Junho de 1964; Local de nascimento: Kaesong, RPDC; Sexo: masculino.

7. CHANG MYONG-CHIN

Descrição: Director-Geral da Estação de Lançamento de Satélites de Sohae e chefe do centro de lançamento no qual tiveram lugar os lançamentos de 13 de Abril e de 12 de Dezembro.

Também conhecido por: Jang Myong-Jin.

Elementos de identificação: Data de nascimento: 19 de Fevereiro de 1968; Data de nascimento alternativa: 1965 ou 1966; Sexo: masculino.

8. RA KY'ONG-SU

Descrição: Ra Ky'ong-Su é funcionário do Tanchon Commercial Bank (TCB). Nesta qualidade facilitou transacções para o TCB. O Tanchon foi designado pelo Comité em Abril de 2009 como a principal entidade financeira da RPDC responsável pela venda de armas convencionais, mísseis balísticos e bens relacionados com a montagem e fábrica dessas armas.

Também conhecido por: Ra Kyung-Su.

Elementos de identificação: Data de nascimento: 4 de Junho de 1954; Passaporte: 645120196; Sexo: masculino.

9. KIM KWANG-IL

Descrição: Kim Kwang-il é funcionário do Tanchon Commercial Bank (TCB). Nesta qualidade, facilitou transacções para o TCB e para a Korea Mining Development Trading Corporation (KOMID). O Tanchon foi designado pelo Comité em Abril de 2009 como a principal entidade financeira da RPDC responsável pela venda de armas convencionais, mísseis balísticos e bens relacionados com a montagem e fábrica dessas armas. A KOMID foi designada pelo Comité em Abril de 2009 e é a principal negociante de armas e o principal exportador

tional weapons. Identifiers: D.O.B. 1 September 1969; Passport: PS381420397; Gender: Male

10. YO'N CHO'NG NAM

Description: Chief Representative for the Korea Mining Development Trading Corporation (KOMID). The KOMID was designated by the Committee in April 2009 and is the DPRK's primary arms dealer and main exporter of goods and equipment related to ballistic missiles and conventional weapons.

11. KO CH'O'L-CHAE

Description: Deputy Chief Representative for the Korea Mining Development Trading Corporation (KOMID). The KOMID was designated by the Committee in April 2009 and is the DPRK's primary arms dealer and main exporter of goods and equipment related to ballistic missiles and conventional weapons.

12. MUN CHO'NG-CH'O'L

Description: Mun Cho'ng-Ch'o'l is a TCB official. In this capacity he has facilitated transactions for TCB. Tanchon was designated by the Committee in April 2009 is the main DPRK financial entity for sales of conventional arms, ballistic missiles, and goods related to the assembly and manufacture of such weapons.

de bens e equipamentos relacionados com mísseis balísticos e armas convencionais da RPDC.

Elementos de identificação: Data de nascimento: 1 de Setembro de 1969; Passaporte: PS381420397; Sexo: masculino.

10. YO'N CHO'NG NAM

Descrição: Representante-chefe da Korea Mining Development Trading Corporation (KOMID). A KOMID foi designada pelo Comité em Abril de 2009 e é a principal negociante de armas e o principal exportador de bens e equipamentos relacionados com mísseis balísticos e armas convencionais da RPDC.

11. KO CH'O'L-CHAE

Descrição: Representante-chefe adjunto da Korea Mining Development Trading Corporation (KOMID). A KOMID foi designada pelo Comité em Abril de 2009 e é a principal negociante de armas e o principal exportador de bens e equipamentos relacionados com mísseis balísticos e armas convencionais da RPDC.

12. MUN CHO'NG-CH'O'L

Descrição: Mun Cho'ng-Ch'o'l é funcionário do TCB. Nesta qualidade facilitou transacções para o TCB. O Tanchon foi designado pelo Comité em Abril de 2009 e é a principal entidade financeira da RPDC responsável pela venda de armas convencionais, mísseis balísticos, e bens relacionados com a montagem e fabrico dessas armas.

批示摘要

透過行政長官二零一四年七月十七日之批示：

根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款及第七款、第十九條第十款，以及《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，司法警察局第一職階主任翻譯員王婷在行政長官辦公室擔任第一職階顧問翻譯員的徵用期，自二零一四年九月十五日起續期一年。

二零一四年七月三十一日於行政長官辦公室

辦公室代主任 郭華成

政府總部輔助部門

批示摘要

透過行政長官二零一四年六月十八日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條規定，徵用衛生局第三職階特級行政技術助理員朱國基到政府總部輔助部門擔任同一職務，為期壹年，自二零一四年八月一起生效。

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 17 de Julho de 2014:

Wang Ting, intérprete-tradutora chefe, 1.º escalão, da Polícia Judiciária — prorrogada, pelo período de um ano, a sua requisição para desempenhar as funções de intérprete-tradutora assessora, 1.º escalão, no Gabinete do Chefe do Executivo, nos termos dos artigos 18.º, n.ºs 1, 2 e 7, e 19.º, n.º 10, do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, e 34.º do ETAPM, em vigor, a partir de 15 de Setembro de 2014.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 31 de Julho de 2014. — O Chefe do Gabinete, substituto, Kuok Wa Seng.

SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 18 de Junho de 2014:

Chu Kuok Kei Carlos Alberto, assistente técnico administrativo especialista, 3.º escalão, dos Serviços de Saúde — requisitado, pelo período de um ano, para exercer as mesmas funções, nos SASG, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Agosto de 2014.

透過簽署人二零一四年七月十六日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五、第七款及第二十八條第一款b) 項的規定及按照第14/2009號法律第十三條第二款(一)項，自二零一四年八月八日起以附註形式修改何炳帶及姚何柳英在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款，晉階至第二職階勤雜人員，薪俸點120點，並由二零一四年八月八日起續期至二零一五年六月三十日。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五及七款的規定，以附註形式修改下列工作人員在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款如下：

鍾靜儀，自二零一四年七月三十一日起晉階至第九職階勤雜人員，薪俸點220點；

黎秀蘭，自二零一四年八月三日起晉階至第七職階勤雜人員，薪俸點180點。

透過簽署人二零一四年七月二十三日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五、第七款及按照第14/2009號法律第十三條第二款(一)項的規定，以附註形式修改宋國強在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款，晉階至第二職階勤雜人員，薪俸點120點，自二零一四年八月十一日起生效。

聲明

茲聲明，政府總部輔助部門編制人員康月明因達到現行《澳門公共行政工作人員通則》第一百零六條規定的因病缺勤日數上限，自二零一四年七月十六日確定性終止職務。

二零一四年八月六日於政府總部輔助部門

辦公室主任 譚俊榮

行政法務司司長辦公室

第30/2014號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款(六)項及第七條，結合經第26/2011號行政命令修改的第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予身份證明局局長黎英杰，或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“TSSL通訊和

Por despachos do signatário, de 16 de Julho de 2014:

Ho Peng Tai e Io Ho Lao Ieng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos de assalariamento progredindo a auxiliar, 2.^o escalão, índice 120, nos SASG, a partir de 8 de Agosto de 2014, e renovados os referidos contratos, nos termos dos artigos 27.^o, n.^{os} 5 e 7, e 28.^o, n.^o 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 13.^o, n.^o 2, alínea 1), da Lei n.^o 14/2009, de 8 de Agosto de 2014 a 30 de Junho de 2015.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos de assalariamento para o exercício de funções nos SASG, nos termos do artigo 27.^o, n.^{os} 5 e 7, do ETAPM, em vigor, conforme a seguir discriminado:

Chung Cheng Iu Margarida, progride para auxiliar, 9.^o escalão, índice 220, a partir de 31 de Julho de 2014;

Lay Siu Lan Olinda, progride para auxiliar, 7.^o escalão, índice 180, a partir de 3 de Agosto de 2014.

Por despacho do signatário, de 23 de Julho de 2014:

Song Kuok Keong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato de assalariamento progredindo a auxiliar, 2.^o escalão, índice 120, nos SASG, nos termos do artigo 27.^o, n.^{os} 5 e 7, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 13.^o, n.^o 2, alínea 1), da Lei n.^o 14/2009, a partir de 11 de Agosto de 2014.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Hong Ut Meng, do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio da Sede do Governo, cessou, definitivamente, as suas funções, por ter atingido o limite de faltas por doença, nos termos do artigo 106.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Julho de 2014.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 6 de Agosto de 2014.
— O Chefe do Gabinete, Alexis, Tam Chon Weng.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho da Secretaria para a Administração e Justiça n.^o 30/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.^o da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 6) do n.^o 1 do artigo 2.^o e do artigo 7.^o do Regulamento Administrativo n.^o 6/1999, conjugados com os n.^{os} 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.^o 120/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.^o 26/2011, a Secretaria para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Identificação, Lai Ieng Kit, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial

安全系統一人有限公司”簽訂為身份證明局提供“硬件安全模組及支援服務”的合同。

二零一四年七月三十一日

行政法務司司長 陳麗敏

第 31/2014 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，結合經第26/2011號行政命令修改的第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席黃有力或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“新康泰汽車零件及服務有限公司”簽署《購置高壓清渠及吸污水泵車合同》。

二零一四年七月三十一日

行政法務司司長 陳麗敏

第 32/2014 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，結合經第26/2011號行政命令修改的第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席黃有力或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“新康眾汽車有限公司”簽署《購置高壓清渠及吸污水泵車合同》。

二零一四年七月三十一日

行政法務司司長 陳麗敏

de Macau, como outorgante, no contrato para a aquisição do «módulo de segurança de hardware e do serviço de assistência» destinados ao uso da Direcção dos Serviços de Identificação, a celebrar com a «Companhia de Comunicação e de Segurança de Sistema TSSL Sociedade Unipessoal Limitada».

31 de Julho de 2014.

A Secretaria para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho da Secretaria para a Administração e Justiça n.º 31/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 26/2011, a Secretaria para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de «Aquisição de veículo equipado com bombas para limpeza de esgotos a alta pressão e para sucção de águas residuais», a celebrar com a «Xin Kang Tai – Auto Serviços, Investimentos Comerciais e Industriais, Importação e Exportação, Limitada».

31 de Julho de 2014.

A Secretaria para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho da Secretaria para a Administração e Justiça n.º 32/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 26/2011, a Secretaria para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de «Aquisição de veículo equipado com bombas para limpeza de esgotos a alta pressão e para sucção de águas residuais», a celebrar com a «Xin Kang Zhong – Auto Serviços, Investimentos Comerciais e Industriais, Importação e Exportação, Limitada».

31 de Julho de 2014.

A Secretaria para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

第 33/2014 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，結合經第26/2011號行政命令修改的第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席黃有力或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“凱東企業有限公司”簽署《購置小型廚餘機合同》。

二零一四年七月三十一日

行政法務司司長 陳麗敏

二零一四年八月一日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

經濟財政司司長辦公室

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一四年七月九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，以附註方式修改薛杰雯在本辦公室任職的編制外合同第三條款，自二零一四年七月十九日起晉階至第二職階顧問高級技術員，薪俸點625。

二零一四年七月三十一日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嬪

保安司司長辦公室

第 162/2014 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款及第七條、第31/2012號行政命令、第2/2012號法律第十一條的規定，作出本批示。

Despacho da Secretaria para a Administração e Justiça n.º 33/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 26/2011, a Secretaria para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de «Aquisição de Equipamento para o Tratamento de Restos de Comidas», a celebrar com a «Empresa do Guia do Oriente Limitada».

31 de Julho de 2014.

A Secretaria para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretaria para a Administração e Justiça, 1 de Agosto de 2014. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Julho de 2014:

Sit Kit Man — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato além do quadro progredindo a técnico superior assessor, 2.º escalão, índice 625, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 19 de Julho de 2014.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 31 de Julho de 2014. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 162/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e com a Ordem Executiva n.º 31/2012, o Secretário para a Segurança, nos termos e para os efeitos do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012:

一、經考慮治安警察局按照第2/2012號法律第十一條第四款規定提出的申請及依據後，批准在外港邊境站警司處增設及使用兩台錄像監視攝影機。

二、按照第2/2012號法律第十一條第一款規定，有關申請已轉交予個人資料保護辦公室以聽取意見，該辦公室對有關申請表示同意（2014年7月24日第9/P/2014/GPDP號意見），意見指出為貫徹預防犯罪及保障安全的目標，所使用的工具是適當及必要的，並無超越法定目的。

三、錄像監視系統必須在高度保護隱私及安全的條件下操作，並須全面遵守適用的法例。

四、兩台錄像監視攝影機（PE6_3及PE6_4），在上述地點二十四小時運作，由治安警察局進行管理。

五、本批示完全採納個人資料保護辦公室的意見，錄像監視活動必須遵守第2/2012號法律的規定，特別是遵守下列要件：

- 1) 只允許使用固定的攝影機；
- 2) 不允許採集及收錄聲音；
- 3) 確保攝影機不攝錄或聚焦於私人地方；
- 4) 按照第2/2012號法律第二十七條第一款的規定，保障查閱權及刪除權的行使；
- 5) 保存影像的期限為六十日，但第2/2012號法律第二十一條第二款的規定除外。

六、第2/2012號法律第十一條第六款所指的期間為兩年，期間結束後，可提出續期申請。為此，須核實提出的依據是否符合作出許可的要求。

七、將本批示通知治安警察局。

八、本批示自公佈翌日起生效。

二零一四年八月五日

保安司司長 張國華

二零一四年八月六日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

社會文化司司長辦公室

第142/2014號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第一款（一）項

1. Autorizo a instalação e utilização do sistema de videovigilância de mais 2 câmaras de videovigilância no Comissariado do Posto Fronteiriço do Porto Exterior considerando o pedido e os fundamentos apresentados pelo Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), nos termos do n.º 4 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012.

2. O pedido foi submetido, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012, ao Gabinete de Protecção de Dados Pessoais (GPDP), que emitiu parecer positivo (Parecer n.º 9/P/2014/GPDP, de 24/07/2014), no qual considerou que os meios a utilizar são adequados e necessários para a prossecução de relevantes finalidades de prevenção criminal e reforço da segurança, não se mostrando para o efeito excessivos.

3. O sistema de videovigilância deve ser operado em condições de elevada salvaguarda da privacidade e de segurança, dando integral cumprimento às disposições legais aplicáveis.

4. As 2 câmaras de videovigilância (PE6_3 e PE6_4) funcionam durante 24 horas, abrangendo o local acima referido, cujo sistema é gerido pelo CPSP.

5. O presente despacho acolhe na íntegra o parecer do GPDP, devendo a actividade de videovigilância ser desenvolvida nos termos definidos pela Lei n.º 2/2012, observando, *inter alia*, as seguintes condições:

- 1) Apenas se permite a utilização de câmaras fixas;
- 2) Não é admitida a recolha e gravação de som;
- 3) Assegurar que as câmaras não estão direcionadas de modo a captarem, gravarem imagens ou focarem locais privados;
- 4) Garantir os direitos de acesso e eliminação em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2012;
- 5) Conservar as imagens apenas por 60 dias, salvo o disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2012.

6. O prazo a que se refere o n.º 6 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012, é de dois anos, findo o qual poderá haver novo pedido de renovação, mediante comprovação da manutenção dos fundamentos invocados a sua concessão.

7. Dê-se conhecimento do presente despacho ao CPSP.

8. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

5 de Agosto de 2014.

O Secretário para a Segurança, Cheong Kuoc Vá.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 6 de Agosto de 2014. — O Chefe do Gabinete, Vong Chun Fat.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 142/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da

及第二款、經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款及第3/2012號法律《非高等教育私立學校教學人員制度框架》第五十條的規定，作出本批示。

一、續任下列人士為教學人員專業委員會成員，自二零一四年九月一日起，任期為兩年：

(一) 學校領導高錦輝；

(二) 學校領導馮家輝；

(三) 學校領導郭華邦；

(四) 澳門天主教學校聯會代表潘志明；

(五) 施綺蓮；

(六) 鄭振偉；

(七) 教師張月嬌，如其不在或因故不能視事時，由教師何佩芝代任；

(八) 教師吳宇庭，如其不在或因故不能視事時，由教師高震宇代任；

(九) 教師林詩雅，如其不在或因故不能視事時，由教師羅麗珊代任；

(十) 教師王碧霞，如其不在或因故不能視事時，由教師馮燕嫻代任。

二、委任澳門中華教育會代表鄭杰釗為教學人員專業委員會成員，自二零一四年九月一日起，任期為兩年。

三、第一款(六)項所指人士繼續擔任教學人員專業委員會的副主席。

四、本批示自二零一四年九月一日起生效。

二零一四年八月四日

社會文化司司長 張裕

第 144/2014 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第一款(二)項及第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款(三)項和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予衛生局局長李展潤或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“新工(澳門)有限公司”

alínea 1) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, alterada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, conjugados com o artigo 50.º da Lei n.º 3/2012 (Quadro geral do pessoal docente das escolas particulares do ensino não superior), o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São renovados os mandatos das seguintes individualidades como membros do Conselho Profissional do Pessoal Docente, pelo período de dois anos, a partir do dia 1 de Setembro de 2014:

1) Kou Kam Fai, na qualidade de dirigente escolar;

2) Fong Ka Fai, na qualidade de dirigente escolar;

3) Koc Va Pong, na qualidade de dirigente escolar;

4) Pun Chi Meng, representante da Associação das Escolas Católicas de Macau;

5) Maria Edith da Silva;

6) Cheng Chun Wai George;

7) Cheong Ut Seong, na qualidade de docente, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Ho Pui Chi;

8) Ng U Teng, na qualidade de docente, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Kou Chan U;

9) Lam Si Nga, na qualidade de docente, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Lo Lai San;

10) Wong Pek Ha, na qualidade de docente, sendo substituído nas suas ausências e impedimentos por Fong In Han.

2. É designado Zheng Jiezhao, representante da Associação de Educação de Macau, como membro do Conselho Profissional do Pessoal Docente, pelo período de dois anos, a partir do dia 1 de Setembro de 2014.

3. A individualidade referida na alínea 6) do n.º 1 continua a desempenhar as funções de vice-presidente do Conselho Profissional do Pessoal Docente.

4. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Setembro de 2014.

4 de Agosto de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Cheong U.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 144/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, na redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Saúde, Lei Chin Ion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de

簽訂向衛生局興建離島醫院首階段提供技術顧問服務合同的解除協議。

二零一四年八月一日

社會文化司司長 張裕

批示摘要

摘錄自社會文化司司長於二零一四年七月二十九日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並因具備合適的管理能力及專業經驗，葉炳權擔任社會保障基金行政管理委員會主席的定期委任，自二零一四年十一月一日起續期一年。

二零一四年八月五日於社會文化司司長辦公室

辦公室代主任 梁慧明

運輸工務司司長辦公室

第41/2014號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第124/2009號行政命令第六款的規定，作出本批示。

一、轉授予房屋局代局長楊錦華作出下列行為的權限：

(一) 簽署任用書；

(二) 授予職權並接受名譽承諾；

(三) 根據現行法例，准許特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而移轉假期作出決定；

(四) 經法理前提之審查後，批准臨時委任、續任，以及將臨時委任或定期委任轉為確定委任；

(五) 批准編制內人員、編制外合同及散位合同制度人員在職程職級內的職階變更；

Macau, como outorgante, no acordo de resolução relativo ao Contrato de Prestação dos Serviços de Consultadoria Técnica da Primeira Fase para a Construção do Novo Hospital das Ilhas aos Serviços de Saúde, a celebrar com a «Companhia CPGConsultants (Macau) Limitada».

1 de Agosto de 2014.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Cheong U.

Extracto do despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 29 de Julho de 2014:

Ip Peng Kin — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como presidente do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Novembro de 2014.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 5 de Agosto de 2014. — A Chefe do Gabinete, substituta, Maria Leong Madalena.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 41/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 6 da Ordem Executiva n.º 124/2009, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É subdelegada no presidente, substituto, do Instituto de Habitação, Ieong Kam Wa, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conferir posse e receber a prestação do compromisso de honra;

3) Conceder licença especial e licença de curta duração, nos termos da legislação em vigor, e decidir sobre a transferência de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

4) Autorizar a nomeação provisória, a recondução e converter as nomeações provisórias ou em comissão de serviço em definitivas, verificados os pressupostos legais;

5) Autorizar a mudança de escalão nas categorias das carreiras de pessoal dos quadros e do pessoal contratado além do quadro e em regime de assalariamento;

(六) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(七) 根據現行適用法例的規定，批准將經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》及第2/2011號法律規定的年資獎金及津貼和將第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》規定的供款時間獎金發放予有關人員；

(八) 在無須變更報酬條件下，批准編制外合同、散位合同及個人勞動合同的續訂；

(九) 根據法例的規定，准許免職及解除編制外合同、散位合同及個人勞動合同；

(十) 以澳門特別行政區的名義，簽訂所有與房屋局人員有關的編制外合同、散位合同及個人勞動合同；

(十一) 簽署計算及結算有關人員服務時間的證明文件；

(十二) 批准以超時或輪班制度按法律訂定之限度提供服務；

(十三) 批准房屋局人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

(十四) 批准房屋局人員參加在澳門特別行政區舉辦的會議、研討會、座談會、專題講座及其他同類活動；

(十五) 批准房屋局人員公幹，但以該等人員有權收取三天日津貼的公幹情況為限；

(十六) 批准處於長期無薪假狀況的公務員及處於在房屋局編制以外工作的其他狀況的公務員請求回任的申請；

(十七) 批准返還與擔保承諾或執行與澳門特別行政區簽訂合同無關的文件；

(十八) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(十九) 以澳門特別行政區名義，簽署有關擬本已獲核准的合同的所有公文書；

(二十) 以澳門特別行政區名義，簽訂由房屋局就房屋發展合同取得回報之承諾買賣合同及有關之買賣公證契約；

(二十一) 批准簽發存檔於房屋局的文件之證明，但法律另有規定者除外；

6) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por faltas por motivo de doença;

7) Autorizar a atribuição de prémios de antiguidade e dos subsídios previstos no ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e Lei n.º 2/2011, e a atribuição do tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, ao respectivo pessoal, tendo presente as disposições legais aplicáveis;

8) Autorizar a renovação dos contratos além do quadro, de assalariamento e individual de trabalho, desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

9) Conceder a exoneração e a rescisão de contratos além do quadro, de assalariamento e individual de trabalho, nos termos legais;

10) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos além do quadro, de assalariamento e individual de trabalho relativos a pessoal do Instituto de Habitação;

11) Assinar as certidões de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo respectivo pessoal;

12) Autorizar a prestação de serviço por turnos ou em regime de horas extraordinárias até ao limite previsto na lei;

13) Autorizar a apresentação do pessoal do Instituto de Habitação e seus familiares às Juntas de Saúde, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

14) Autorizar a participação do pessoal do Instituto de Habitação em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau;

15) Determinar deslocações do pessoal do Instituto de Habitação, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo até três dias;

16) Autorizar os pedidos de regresso ao serviço dos funcionários em situação de licença de longa duração e em situações de actividade fora do quadro do Instituto de Habitação;

17) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;

18) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

19) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devem ser precedidos da aprovação das respectivas minutias;

20) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, nos contratos-promessa de compra e venda de contrapartidas de contratos de desenvolvimento para a habitação recebidas pelo Instituto de Habitação e nas subsequentes escrituras públicas de compra e venda;

21) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados no Instituto de Habitação, com exclusão dos excepcionados por lei;

(二十二) 批准金額不超過\$10,000.00 (澳門幣壹萬元) 的交際費；

(二十三) 簽訂由房屋局負責的社會房屋租賃合同及臨時收容所佔用准照。

二、透過經運輸工務司司長確認並在《澳門特別行政區公報》公佈的批示，房屋局代局長認為有利於該局良好運作時，可將有關權限轉授予領導及主管人員。

三、本轉授予的權限不妨礙收回權及監管權的行使。

四、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

五、自二零一四年八月一日起，由房屋局代局長在本轉授權範圍內所作的行為，均予以追認。

六、本批示自公佈翌日起生效。

二零一四年八月一日

運輸工務司司長 劉仕堯

二零一四年八月四日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自終審法院院長辦公室主任於二零一四年七月二十九日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第(七)項，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本辦公室第五職階勤雜人員李養好之散位合同，獲准續期一年，由二零一四年八月十七日生效。

二零一四年七月三十一日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

22) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$ 10 000,00 (dez mil patacas);

23) Assinar os contratos de arrendamento, relativos às habitações sociais a cargo do Instituto de Habitação, e, bem assim, as licenças de ocupação dos Centros de Habitação Temporária.

2. Por despacho a publicar em *Boletim Oficial*, homologado pelo Secretário para os Transportes e Obras Públicas, o presidente, substituto, do Instituto de Habitação pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento dos Serviços.

3. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. Dos actos praticados no uso dos poderes subdelegados aqui conferidos, cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados os actos praticados pelo presidente, substituto, do Instituto de Habitação, no âmbito das competências ora subdelegadas, desde 1 de Agosto de 2014.

6. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

1 de Agosto de 2014.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 4 de Agosto de 2014. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extracto de despacho

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 29 de Julho de 2014:

Lei Ieong Hou, auxiliar, 5.º escalão, assalariado, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 17 de Agosto de 2014.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 31 de Julho de 2014. — O Chefe do Gabinete, *Tang Pou Kuok*.

檢察長辦公室

批示摘錄

摘錄自檢察長於二零一四年五月二十六日的批示：

António Manuel de Araújo Barrias及Maria Manuela Barata Gonçalves Gorgueira——根據經第38/2011號行政法規修改之第13/1999號行政法規第十九條第三款，第1/1999號法律之附件二第二款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，其在本辦公室擔任第三職階檢察院首席書記員及第一職階檢察院助理書記員之編制外合同自二零一四年八月一日起續期一年。

摘錄自檢察長於二零一四年六月十一日的批示：

鄧晶——根據經第38/2011號行政法規修改之第13/1999號行政法規第十九條之規定，其在本辦公室擔任第一職階二等技術輔導員之定期委任自二零一四年八月一日至二零一五年七月三十一日止。

摘錄自檢察長於二零一四年七月三十日的批示：

盧少蘭——根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十九條第七款，及經第38/2011號行政法規修改之第13/1999號行政法規第六條第一款(六)項、第十一條、第十九條第三款及第二十三條，連同現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項、第二款b)項之規定，其在本辦公室擔任秘書之定期委任自二零一四年九月十日起續任一年。

陳活棟——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室第一職階首席技術輔導員之編制外合同自二零一四年九月十四日起續期兩年。

林蓮帶——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其在本辦公室第二職階勤雜人員之散位合同自二零一四年九月十五日起續期一年。

何嘉欣——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室第一職階首席技術輔導員之編制外合同自二零一四年九月十六日起續期兩年。

陳曦茵——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室第一職階首席技術輔導員之編制外合同自二零一四年九月二十六日起續期兩年。

黃天平——根據經第38/2011號行政法規修改之第13/1999號行政法規第十九條第三款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項、第二款b)項之規定，其在本辦公

GABINETE DO PROCURADOR

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 26 de Maio de 2014:

António Manuel de Araújo Barrias e Maria Manuela Barata Gonçalves Gorgueira — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como escrivão do Ministério Público principal, 3.º escalão, e escrivã do Ministério Público adjunta, 1.º escalão, nos termos do artigo 19.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 38/2011, e n.º 2 do anexo II da Lei n.º 1/1999, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Agosto de 2014.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 11 de Junho de 2014:

Tang Cheng — nomeada, em comissão de serviço, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 38/2011, vigente, de 1 de Agosto de 2014 a 31 de Julho de 2015.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 30 de Julho de 2014:

Lo Sio Lan — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como secretária pessoal deste Gabinete, nos termos dos artigos 19.º, n.º 7, do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, vigente, 6.º, n.º 1, alínea 6), 11.º, 19.º, n.º 3, e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 38/2011, e 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea b), do ETAPM, vigente, a partir de 10 de Setembro de 2014.

Chan Wut Leng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 14 de Setembro de 2014.

Lam Lin Tai — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Setembro de 2014.

Ho Ka Ian — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 16 de Setembro de 2014.

Chan Hei Ian — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 26 de Setembro de 2014.

Wong Tin Peng — renovada a comissão de serviço, por mais dois anos, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 19.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Ad-

室擔任第一職階一等技術員之定期委任自二零一四年十月一日起續任兩年。

摘錄自檢察長於二零一四年七月三十一日的批示：

根據經第38/2011號行政法規修改之第13/1999號行政法規第十九條第一款，連同現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款b)項及第二十三條第十二款之規定，本辦公室定期委任第一職階檢察院初級書記員王啟浩、林美鳳、趙崇光及藍皓，獲確定委任出任該職位，由二零一四年七月二九日起生效。

二零一四年八月七日於檢察長辦公室

辦公室主任 黎建恩

澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零一四年八月一日作出的批示：

根據第20/2003號行政法規第二條第三款、第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，呂美瑩碩士因具備合適的管理能力及專業經驗，在本辦事處擔任主任助理之定期委任獲續期一年，自二零一四年十月二日起生效。

二零一四年八月一日於澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處
(日內瓦)

辦事處主任 羅立文

科學技術發展基金

批示摘錄

根據經第426/2009號行政長官批示重新公佈第6/2006號行政法規通過的《公共財政管理制度》的全文內第四十一條第三款及第四十三條的規定，茲公佈經由行政長官於二零一四年七月二十八日批示核准之科學技術發展基金二零一四財政年度本身預算之第三次修改：

ministrativo n.º 38/2011, e 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea b), do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Outubro de 2014.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 31 de Julho de 2014:

Wong Kai Hou, Lam Mei Fong, Chio Song Kuong e Lam Hou, escrivães do Ministério Público auxiliares, 1.º escalão, em comissão de serviço, deste Gabinete — nomeados, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos do artigo 19.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 38/2004, conjugado com os artigos 22.º, n.º 8, alínea b), e 23.º, n.º 12, do ETAPM, vigente, a partir de 29 de Julho de 2014.

Gabinete do Procurador, aos 7 de Agosto de 2014. — O Chefe do Gabinete, *Lai Kin Ian*.

DELEGAÇÃO ECONÓMICA E COMERCIAL DE MACAU, JUNTO DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 1 de Agosto de 2014:

Mestre Lu My Yen — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como adjunta do chefe desta Delegação, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 20/2003, 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 2 de Outubro de 2014, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções.

Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio, em Genebra, 1 de Agosto de 2014. — O Chefe da Delegação, *Raimundo Arrais do Rosário*.

FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS E DA TECNOLOGIA

Extracto de despacho

De acordo com os artigos 41.º, n.º 3, e 43.º do Regime de administração financeira pública, republicado integralmente, aprovado pelo Regulamento Administrativo n.º 6/2006, por Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, publica-se a 3.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia para o ano económico de 2014, autorizada por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 28 de Julho do mesmo ano:

科學技術發展基金二零一四年財政年度第三次本身預算修改

3.^a alteração ao orçamento privativo para o ano económico de 2014 do Fundo para
o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ Inscrição	註銷 Anulação
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.		
					經常開支 <i>Despesas correntes</i>	
01	00	00	00	00	人員 <i>Pessoal</i>	
01	06	00	00	00	負擔補償 Compensação de encargos	
01	06	02	00	00	服裝及個人用品——負擔補償 Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	30,000.00
02	00	00	00	00	資產及勞務 <i>Bens e serviços</i>	
02	03	00	00	00	勞務之取得 Aquisição de serviços	
02	03	04	00	00	資產租賃 Locação de bens	
02	03	04	00	02	動產 Bens móveis	50,000.00
02	03	05	00	00	交通及通訊 Transportes e comunicações	
02	03	05	03	00	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações	50,000.00
02	03	07	00	00	廣告及宣傳 Publicidade e propaganda	
02	03	07	00	02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM	200,000.00
02	03	08	00	00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos	
02	03	08	00	01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução	350,000.00
02	03	08	00	99	其他 Outros	300,000.00
05	00	00	00	00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>	
05	04	00	00	00	雜項 Diversas	
05	04	00	00	90	備用撥款 Dotação provisional	980,000.00
					總額 <i>Total</i>	980,000.00
						980,000.00

二零一四年八月五日於科學技術發展基金行政委員會——

主席: 唐志堅——委員: 陳允熙

O Conselho de Administração do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, aos 5 de Agosto de 2014.
— O Presidente, Tong Chi Kin. — O Vocal, Chan Wan Hei.

澳門特別行政區政府
政策研究室

批示摘錄

透過行政長官二零一四年七月八日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，徵用房屋局第三職階特級技術員黃少英，自二零一四年八月一起以同一職級及職階在政策研究室擔任職務，為期壹年。

二零一四年八月一日於澳門特別行政區政府政策研究室

主任 劉本立

醫療系統建設跟進委員會

批示摘錄

透過行政長官二零一四年六月三十日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條及第14/2009號法律第十四條第一款(二)項的規定，以附註形式修改吳煥好在醫療系統建設跟進委員會秘書處擔任職務的編制外合同第三條款，晉級為第一職階一等技術員，薪俸點400點，由二零一四年六月三十日起生效。

二零一四年七月三十一日於醫療系統建設跟進委員會秘書處

秘書長 呂紅

禮賓公關外事辦公室

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零一四年六月三十日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條、第26/2009號行政法規第七條及第八條，以及第233/2012號行政長官批示第四款的規定，本辦副主任唐偉良因具備適當經驗及專業能力履行職務，其定期委任自二零一四年九月一起獲續期一年。

GABINETE DE ESTUDO DAS POLÍTICAS DO GOVERNO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 8 de Julho de 2014:

Vong Sio Ieng, técnica especialista, 3.^º escalão, do quadro de pessoal do Instituto de Habitação — requisitada, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 34.^º do ETAPM, a partir de 1 de Agosto de 2014.

Gabinete de Estudo das Políticas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, 1 de Agosto de 2014. — O Coordenador do Gabinete, *Lao Pun Lap*.

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA REDE DE INFRA-ESTRUTURAS DO SISTEMA DE SAÚDE

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 30 de Junho de 2014:

Ng Wun Hou — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro ascendendo a técnica de 1.^a classe, 1.^º escalão, índice 400, no Secretariado desta Comissão, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, em vigor, e 14.^º, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009, a partir de 30 de Junho de 2014.

Comissão de Acompanhamento da Rede de Infra-estruturas do Sistema de Saúde, aos 31 de Julho de 2014. — A Secretária-geral, *Lu Hong*.

GABINETE DE PROTOCOLO, RELAÇÕES PÚBLICAS E ASSUNTOS EXTERNOS

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 30 de Junho de 2014:

Tong Wai Leong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como coordenador-adjunto deste Gabinete, nos termos dos artigos 5.^º da Lei n.^º 15/2009, 7.^º e 8.^º do Regulamento Administrativo n.^º 26/2009 e n.^º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.^º 233/2012, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Setembro de 2014.

根據第15/2009號法律第五條、第26/2009號行政法規第七條及第八條，以及第233/2012號行政長官批示第四款的規定，本辦副主任李月梅因具備適當經驗及專業能力履行職務，其定期委任自二零一四年九月一日起獲續期一年。

二零一四年八月五日於禮賓公關外事辦公室

辦公室主任 馮少榮

行政公職局 批示摘錄

按行政法務司司長於二零一四年六月十二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，以附註形式修改梁淑嫻在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席高級技術員職級的薪俸點540點，自二零一四年六月十三日起生效。

按簽署人於二零一四年七月一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律的規定，鄧少芳及陳錦研在本局擔任第一職階一等公關督導員職務的編制外合同，分別自二零一四年九月一日及九月十日起續期兩年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律的規定，余根在本局擔任第二職階輕型車輛司機職務的散位合同，自二零一四年九月九日起續期一年。

摘錄自行政長官於二零一四年八月五日作出之批示：

根據《民法典》第一百四十條、第一百四十一條第二款及第一百七十七條第一、二款的規定，現確認鈴戈藝術基金會。

又根據《民法典》第一百七十八條第一款的規定，認可上述基金會之章程。

二零一四年八月八日於行政公職局

局長 朱偉幹

Lei Ut Mui — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como coordenadora-adjunta deste Gabinete, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, 7.º e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 e n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 233/2012, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Setembro de 2014.

Gabinete de Protocolo, Relações Públicas e Assuntos Externos, aos 5 de Agosto de 2014. — O Coordenador do Gabinete, Fung Sio Weng.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 12 de Junho de 2014:

Leong Sok Han — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior principal, 1.^º escalão, índice 540, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 14.^º, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009, a partir de 13 de Junho de 2014.

Por despachos do signatário, de 1 de Julho de 2014:

Tang Sio Fong e Chan Kam In — renovados os seus contratos além do quadro, pelo período de dois anos, como assistente de relações públicas de 1.^a classe, 1.^º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, conjugados com a Lei n.^º 14/2009, a partir de 1 e 10 de Setembro de 2014, respectivamente.

U Kan — renovado o seu contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 2.^º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, vigente, conjugados com a Lei n.^º 14/2009, a partir de 9 de Setembro de 2014.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 5 de Agosto de 2014:

Concedido o reconhecimento à Fundação Ling Ge Art Foundation, ao abrigo dos artigos 140.^º, 141.^º, n.^º 2, e 177.^º, n.^ºs 1 e 2, todos do Código Civil.

São homologados os estatutos da mesma Fundação, nos termos do artigo 178.^º, n.^º 1, do Código Civil.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 8 de Agosto de 2014. — O Director dos Serviços, José Chu.

法務局

批示摘錄

按行政法務司司長於二零一四年六月二十七日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，物業登記局第四職階首席助理員José Manuel Afonso de Jesus的編制外合同續期一年，自二零一四年八月一日起生效。

按本局副局長於二零一四年七月七日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階首席技術員林慶源及馬理章的編制外合同續期一年，分別自二零一四年八月十五日及八月十七日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，盧麗施在本局擔任第七職階幼兒教育及小學教育一級教師的編制外合同續期一年，自二零一四年九月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階顧問高級技術員梁淑琪的編制外合同續期一年，自二零一四年八月十九日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第二職階一等高級技術員羅麗萍的編制外合同續期一年，自二零一四年九月二日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第二職階一等技術輔導員李麗珍的編制外合同續期一年，自二零一四年九月五日起生效。

按本局副局長於二零一四年七月十日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第二職階輕型車輛司機潘錦棠的散位合同續期一年，自二零一四年八月二十三日起生效。

按行政法務司司長於二零一四年七月十一日作出的批示：

根據第26/2009號行政法規第八條之規定，因具備合適的專業能力及才幹履行職務，本局顧問高級技術員第三職階李勝里在本局擔任行政暨財政管理廳廳長的定期委任，自二零一四年九月二十二日起續期一年。

按本局副局長於二零一四年七月十四日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階二等技術輔導員王錦燊的編制外

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 27 de Junho de 2014:

José Manuel Afonso de Jesus, ajudante principal, 4.^o escalão, contratado além do quadro, da Conservatória do Registo Predial — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Agosto de 2014.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 7 de Julho de 2014:

Lam Heng Un e Ma Lei Cheong, técnicos principais, 1.^º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, a partir de 15 e 17 de Agosto de 2014, respectivamente.

Lou Lai Si, docente dos ensinos infantil e primário de nível 1, 7.^º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Setembro de 2014.

Leung Sok Kei, técnica superior assessora, 1.^º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, a partir de 19 de Agosto de 2014.

Lo Lai Peng, técnica superior de 1.^a classe, 2.^º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, a partir de 2 de Setembro de 2014.

Lei Lai Chan, adjunto-técnico de 1.^a classe, 2.^º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, em vigor, a partir de 5 de Setembro de 2014.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 10 de Julho de 2014:

Pun Kam Tong, motorista de ligeiros, 2.^º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, em vigor, a partir de 23 de Agosto de 2014.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 11 de Julho de 2014:

Lei Seng Lei, técnico superior assessor, 3.^º escalão, destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira destes Serviços, nos termos do artigo 8.^º do Regulamento Administrativo n.^º 26/2009, por possuir competência profissional e aptidão adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 22 de Setembro de 2014.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 14 de Julho de 2014:

Wong Kam San, adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o

合同續期一年，自二零一四年九月五日起生效。

按簽署人於二零一四年七月三十一日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本局第一職階特級行政技術助理員郭婉儀、李慧堅、盧淑筠、羅敬恆、鄭詩雅及第一職階首席行政技術助理員郭德明的編制外合同續期一年，自二零一四年九月七日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，法律及司法培訓中心第一職階一等技術員郭美娜的編制外合同續期一年，自二零一四年九月十四日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款、第14/2009號法律第十三條第一款（一）項及第四款之規定，本局第二職階首席特級行政技術助理員Jane Maria Placé的散位合同第三條款修改為同一職級第三職階，薪俸點370，自二零一四年六月二十六日起生效。

二零一四年八月六日於法務局

局長 張永春

印務局

批示摘要錄

按照本人於二零一四年七月二十九日的批示：

本局第一職階散位勤雜人員Daniel Ernesto da Silva——經十二月二十一日第80/92/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款f項的規定，應其要求，解除有關合同，由二零一四年九月一日起生效。

二零一四年八月七日於印務局

局長 杜志文

退休基金會

批示摘要錄

退休/撫卹金的訂定

按照行政法務司司長於二零一四年七月三十一日作出的批示：

（一）治安警察局第四職階副警長舒子深，退休及撫卹制度會員編號50792，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第

contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 5 de Setembro de 2014.

Por despachos do signatário, de 31 de Julho de 2014:

Kok Un I, Lee Wai Kin, Lou Sok Kuan, Lo Keng Hang, Cheang Si Nga, assistentes técnicos administrativos especialistas, 1.º escalão, e Kwok Tak Meng, assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 7 de Setembro de 2014.

Kuok Mei Na, técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, do Centro de Formação Jurídica e Judiciária — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 14 de Setembro de 2014.

Jane Maria Placé, assistente técnica administrativa especialista principal, 2.º escalão, assalariada, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual para a mesma categoria, 3.º escalão, índice 370, nos termos do artigo 27.º, n.º 5, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 1), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 26 de Junho de 2014.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 6 de Agosto de 2014. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

IMPRENSA OFICIAL

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 29 de Julho de 2014:

Daniel Ernesto da Silva, auxiliar, 1.º escalão, assalariado, desta Imprensa — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea f), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2014.

Imprensa Oficial, aos 7 de Agosto de 2014. — O Administrador, *Tou Chi Man*.

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 31 de Julho de 2014:

1. Su Chi Sam, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 50792 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do

二百六十三條第一款b) 項而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一四年七月四日開始以相等於現行薪俸索引表內的420點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階一等警員陳德祥，退休及撫卹制度會員編號51071，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一四年七月四日開始以相等於現行薪俸索引表內的330點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第三職階警長梁偉明，退休及撫卹制度會員編號50865，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一四年七月七日開始以相等於現行薪俸索引表內的480點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 以定期委任方式擔任澳門保安部隊高等學校處長之治安警察局第一職階副警務總長黎景華，退休及撫卹制度會員編號50717，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一四

serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 4 de Julho de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 420 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chan Tak Cheong, guarda de primeira, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 51071 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 4 de Julho de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 330 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Leong Wai Meng, chefe, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 50865 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 7 de Julho de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 480 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lai Keng Va, subintendente, 1.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, exercendo em comissão de serviço, o cargo de chefe de divisão da ESFSM, com o número de subscritor 50717 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 7 de Julho de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 770 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo

年七月七日開始以相等於現行薪俸索引表內的770點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階一等警員郭閏初，退休及撫卹制度會員編號50601，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一四年七月七日開始以相等於現行薪俸索引表內的330點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階一等警員周炳權，退休及撫卹制度會員編號51039，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一四年七月七日開始以相等於現行薪俸索引表內的330點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 以定期委任方式擔任組長之土地工務運輸局第四職階首席特級行政技術助理員陳瑪莉，退休及撫卹制度會員編號27995，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一四年七月十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的735點訂出，並在有關金額上加上七個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Kok Ian Cho, guarda de primeira, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 50601 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 7 de Julho de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 330 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chao Peng Kun, guarda de primeira, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 51039 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 7 de Julho de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 330 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Maria Goretti Chan, assistente técnica administrativa especialista principal, 4.º escalão, exercendo em comissão de serviço, o cargo de chefe de sector da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, com o número de subscritor 27995 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 17 de Julho de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 735 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一)衛生局第四職階護士長梁玉嬪，退休及撫卹制度會員編號17094，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一四年七月二十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的630點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一)社會工作局第三職階首席特級行政技術助理員Bento Maria Elisete，退休及撫卹制度會員編號25119，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一四年七月二十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一)法務局登記及公證機關第三職階二等助理員Josefina Maria Banares，退休及撫卹制度會員編號10383，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零一四年七月二十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的315點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一)社會工作局第四職階首席特級行政技術助理員郭慕貞，退休及撫卹制度會員編號25038，因符合現行《澳門公共行

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.
1. Leong Iok Sim Loretta, enfermeira-chefe, 4.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 17094 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 21 de Julho de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 630 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.
1. Bento Maria Elisete, assistente técnico administrativo especialista principal, 3.º escalão, do Instituto de Acção Social, com o número de subscritor 25119 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 21 de Julho de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.
1. Josefina Maria Banares, segunda-ajudante, 3.º escalão, dos Serviços dos Registos e do Notariado da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, com o número de subscritor 10383 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 21 de Julho de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 315 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.
1. Kok de Oliveira Mou Cheng, assistente técnico administrativo especialista principal, 4.º escalão, do Instituto de Acção Social, com o número de subscritor 25038 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acor-

政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一四年七月二十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的385點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階首席警員郭潤德，退休及撫卹制度會員編號51632，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一四年七月八日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階首席警員鄭崇光，退休及撫卹制度會員編號50954，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一四年七月八日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階一等警員梁文超，退休及撫卹制度會員編號50881，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一四年七月七日開始以相等於現行薪俸索引表內的330點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

do com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 21 de Julho de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 385 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.os 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Kok Ion Tak, guarda principal, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 51632 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 8 de Julho de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.os 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chiang Song Kuong, guarda principal, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 50954 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 8 de Julho de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.os 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Leong Man Chio, guarda de primeira, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 50881 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 7 de Julho de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 330 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.os 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一)治安警察局第四職階一等警員陳詠昌，退休及撫卹制度會員編號51055，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一四年七月七日開始以相等於現行薪俸索引表內的330點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一)民政總署第七職階重型車輛司機姚能鉅，退休及撫卹制度會員編號57355，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一四年七月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的260點訂出，並在有關金額上加上七個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一)治安警察局第三職階副警長何永智，退休及撫卹制度會員編號51543，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一四年七月八日開始以相等於現行薪俸索引表內的400點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一)治安警察局第四職階首席警員馮振華，退休及撫卹制度會員編號51136，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請自願離職退休。其每月的退

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chan Veng Chiong, guarda de primeira, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 51055 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 7 de Julho de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 330 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.os 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Iu Nang Tin, motorista de pesados, 7.º escalão do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de subscritor 57355 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 3 de Julho de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 260 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.os 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Antonio Ho, subchefe, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 51543 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 8 de Julho de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 400 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.os 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Fong Chan Va, guarda principal, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 51136 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do

休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一四年七月八日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第一職階首席警員吳添祺，退休及撫卹制度會員編號51217，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一四年七月八日開始以相等於現行薪俸索引表內的340點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階副警長麥儉光，退休及撫卹制度會員編號50768，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一四年七月四日開始以相等於現行薪俸索引表內的420點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階一等警員潘文安，退休及撫卹制度會員編號51128，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一四年七月四日開始以相等於現行薪俸索引表內的330點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 8 de Julho de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ung Tim Kei, guarda principal, 1.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 51217 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 8 de Julho de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 340 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Mak Kim Kuong, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 50768 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 4 de Julho de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 420 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Pun Man On, guarda de primeira, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 51128 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 4 de Julho de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 330 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一)治安警察局第四職階副警長陳志明，退休及撫卹制度會員編號51640，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一四年七月五日開始以相等於現行薪俸索引表內的420點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一)治安警察局第六職階警長何巧持，退休及撫卹制度會員編號50830，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一四年七月七日開始以相等於現行薪俸索引表內的540點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一)治安警察局第六職階警長何李達，退休及撫卹制度會員編號50857，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一四年七月七日開始以相等於現行薪俸索引表內的540點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一)治安警察局第四職階副警長蔡明佳，退休及撫卹制度會員編號50911，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請自願離職退休。其每月的退休

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chan Chi Meng, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscriptor 51640 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 5 de Julho de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 420 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ho Hao Chi, chefe, 6.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscriptor 50830 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 7 de Julho de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 540 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ho Lei Tat, chefe, 6.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscriptor 50857 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 7 de Julho de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 540 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Choi Meng Kai, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscriptor 50911 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do

金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一四年七月七日開始以相等於現行薪俸索引表內的420點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第六職階警長周志麟，退休及撫卹制度會員編號50920，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一四年七月七日開始以相等於現行薪俸索引表內的540點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階音樂首席警員李金榮，退休及撫卹制度會員編號51349，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一四年七月七日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階副警長李顯才，退休及撫卹制度會員編號51470，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一四年七月七日開始以相等於現行薪俸索引表內的420點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 7 de Julho de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 420 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Albano Manuel Navarro Cervantes, chefe, 6.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 50920 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 7 de Julho de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 540 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lei Kam Veng, guarda principal músico, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 51349 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 7 de Julho de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lei Hin Choi, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 51470 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 7 de Julho de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 420 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一)治安警察局第五職階警長何錦平，退休及撫卹制度會員編號51489，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一四年七月七日開始以相等於現行薪俸索引表內的520點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一)治安警察局第四職階副警長葉浩源，退休及撫卹制度會員編號51497，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一四年七月七日開始以相等於現行薪俸索引表內的420點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一)治安警察局第六職階警長劉松生，退休及撫卹制度會員編號51500，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一四年七月七日開始以相等於現行薪俸索引表內的540點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一)治安警察局第六職階警長袁炳文，退休及撫卹制度會員編號51535，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ho Kam Peng, chefe, 5.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 51489 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 7 de Julho de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 520 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ip Hou Iun, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 51497 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 7 de Julho de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 420 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lau Chong Sang, chefe, 6.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 51500 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 7 de Julho de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 540 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Yuen Peng Man, chefe, 6.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 51535 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do

《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一四年七月七日開始以相等於現行薪俸索引表內的540點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第三職階警長黃偉安，退休及撫卹制度會員編號50776，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一四年七月八日開始以相等於現行薪俸索引表內的480點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第六職階警長陸冠明，退休及撫卹制度會員編號50962，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一四年七月八日開始以相等於現行薪俸索引表內的540點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第六職階警長甘玉堂，退休及撫卹制度會員編號51020，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一四年七月八日開始以相等於現行薪俸索引表內的540點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 7 de Julho de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 540 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.
 1. Wong Wai On, chefe, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 50776 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 8 de Julho de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 480 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.
 2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.
 1. Lok Kum Meng, chefe, 6.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 50962 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 8 de Julho de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 540 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.
 2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.
 1. Kam Ioc Tong, chefe, 6.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 51020 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 8 de Julho de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 540 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一)治安警察局第四職階副警長黃偉昌，退休及撫卹制度會員編號51233，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一四年七月八日開始以相等於現行薪俸索引表內的420點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一)治安警察局第四職階警長林發強，退休及撫卹制度會員編號51268，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一四年七月八日開始以相等於現行薪俸索引表內的500點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一)治安警察局第六職階警長容志強，退休及撫卹制度會員編號51284，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一四年七月八日開始以相等於現行薪俸索引表內的540點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一)治安警察局第三職階警司梁超鵬，退休及撫卹制度會員編號51322，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請自願離職退休。其每月的退休

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Wong Wai Cheong, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscriptor 51233 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 8 de Julho de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 420 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.os 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lam Fat Keong, chefe, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscriptor 51268 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 8 de Julho de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 500 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.os 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Iong Chi Keong, chefe, 6.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscriptor 51284 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 8 de Julho de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 540 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.os 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Leong Chio Pang, comissário, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscriptor 51322 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do

金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一四年七月八日開始以相等於現行薪俸索引表內的690點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階一等警員梁世泉，退休及撫卹制度會員編號51411，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一四年七月八日開始以相等於現行薪俸索引表內的330點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階副警長林德存，退休及撫卹制度會員編號51420，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一四年七月八日開始以相等於現行薪俸索引表內的420點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階首席警員鄭崇源，退休及撫卹制度會員編號51101，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一四年七月八日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 8 de Julho de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 690 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Leong Sai Chun, guarda de primeira, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 51411 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 8 de Julho de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 330 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lam Tak Chun, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 51420 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 8 de Julho de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 420 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chiang Song Un, guarda principal, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 51101 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 8 de Julho de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零一四年八月一日作出的批示：

(一)治安警察局第六職階警長曾錦輝，退休及撫卹制度會員編號51608，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一四年七月八日開始以相等於現行薪俸索引表內的540點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一)治安警察局第四職階副警長徐偉文，退休及撫卹制度會員編號51659，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一四年七月八日開始以相等於現行薪俸索引表內的420點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一)澳門監獄第四職階首席警員陳明藩，退休及撫卹制度會員編號12483，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十四年工作年數作計算，由二零一四年七月十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的315點訂出，並在有關金額上加上五個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一)澳門保安部隊事務局第八職階技術工人梁國志，退休及撫卹制度會員編號29378，因符合現行《澳門公共行政工作人

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 1 de Agosto de 2014:

1. Chang Kam Fai, chefe, 6.^o escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 51608 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.^º, n.^º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.^º, n.^º 1, do Decreto-Lei n.^º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 8 de Julho de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 540 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.^º, n.^ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.^º, n.^º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.^º da Lei n.^º 1/2014, conjugado com os artigos 7.^º, 8.^º e 9.^º da Lei n.^º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Choi Vai Man, subchefe, 4.^º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 51659 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.^º, n.^º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.^º, n.^º 1, do Decreto-Lei n.^º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 8 de Julho de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 420 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.^º, n.^ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.^º, n.^º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.^º da Lei n.^º 1/2014, conjugado com os artigos 7.^º, 8.^º e 9.^º da Lei n.^º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chan Meng Fan, guarda principal, 4.^º escalão, do Estabelecimento Prisional de Macau, com o número de subscritor 12483 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.^º, n.^º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.^º, n.^º 1, do Decreto-Lei n.^º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 17 de Julho de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 315 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.^º, n.^ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.^º, n.^º 2, ambos do referido estatuto, por contar 34 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.^º da Lei n.^º 1/2014, conjugado com os artigos 7.^º, 8.^º e 9.^º da Lei n.^º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Leong Kuok Chi, operário qualificado, 8.^º escalão, da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, com o número de subscritor 29378 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo

員通則》第二百六十三條第一款a) 項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一四年七月十四日開始以相等於現行薪俸索引表內的260點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零一四年七月三十一日作出的批示：

民政總署文案張卓夫，供款人編號3001430，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一四年七月八日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十四年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之九十七。

社會工作局幼兒教育及小學教育二級教師關麗嫦，供款人編號3005185，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一四年七月十四日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

旅遊局行政技術助理員趙寶明，供款人編號3008176，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一四年七月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十六年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之七十三。

經濟局高級技術員江明欣，供款人編號3008230，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一四年七月二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十三年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金

263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 14 de Julho de 2014, uma pensão mensal correspondente ao índice 260 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.os 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fixação das taxas de reversão

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 31 de Julho de 2014:

Cheong Cheok Fu, letrado do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 3001430, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 8 de Julho de 2014, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 97% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 24 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Kuan Lai Seong Goretti, docente dos ensinos infantil e primário de nível 2 do Instituto de Ação Social, com o número de contribuinte 3005185, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 14 de Julho de 2014, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 30 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Chiu Pou Meng, assistente técnica administrativa da Direcção dos Serviços de Turismo, com o número de contribuinte 3008176, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Julho de 2014, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 73% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 16 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Kong Ming Yan, técnica superior da Direcção dos Serviços de Economia, com o número de contribuinte 3008230, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 2 de Julho de 2014, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 13

制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之五十。

文化局勤雜人員伍秋琴，供款人編號6007250，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一四年七月十七日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積年制度下有權取得「個人供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百，以及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之八十五。

衛生局重型車輛司機李桂秋，供款人編號6012173，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一四年七月十四日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十五年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

民政總署勤雜人員黃日媚，供款人編號6023442，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一四年七月三日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十四年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百，以及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之九十七。

社會保障基金勤雜人員李美雲，供款人編號6024627，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一四年七月九日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十九年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百，以及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之八十二。

衛生局護理助理員古潤湘，供款人編號6026727，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一四年七月九日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十六年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

民政總署技術員朱杏桂，供款人編號6039179，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一四年七月十五

anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Ng Chao Kam, auxiliar do Instituto Cultural, com o número de contribuinte 6007250, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 17 de Julho de 2014, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta Especial», e 85% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 20 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Lei Kuai Chau, motorista de pesados dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6012173, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 14 de Julho de 2014, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 25 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Wong Iat Mei, auxiliar do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6023442, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 3 de Julho de 2014, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta Especial», e 97% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 24 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Lei Mei Wan, auxiliar do Fundo de Segurança Social, com o número de contribuinte 6024627, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 9 de Julho de 2014, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta Especial», e 82% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 19 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Ku Ion Seong, auxiliar de enfermagem dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6026727, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 9 de Julho de 2014, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 26 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Chu Hang Kuai, técnica do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6039179, can-

日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿九年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之二十五。另基於該供款人之註銷登記原因並不符合經第5/2007號法律修改之五月二十七日第25/96/M號法令第七條第一款之規定，根據第8/2006號法律第四十條第四款之規定，訂定其無權取得「特別帳戶」的任何結餘。

民政總署勤雜人員郭志華，供款人編號6048135，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一四年七月十二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十九年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

民政總署勤雜人員招蕭青雲，供款人編號6057207，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一四年七月十五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十四年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百，以及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之九十七。

民政總署高級技術員黃若瑩，供款人編號6057916，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一四年七月二十一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿九年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之二十五。另基於該供款人之註銷登記原因並不符合經第5/2007號法律修改之五月二十七日第25/96/M號法律第七條第一款之規定，根據第8/2006號法律第四十條第四款之規定，訂定其無權取得「特別帳戶」的任何結餘。

交通事務局技術工人蘇西，供款人編號6061310，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一四年七月十八日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十四年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳

celada a inscrição no Regime de Previdência em 15 de Julho de 2014, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 9 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma; e determinado não ter a mesma direito ao saldo da «Conta Especial», nos termos do artigo 40.º, n.º 4, do mesmo diploma, por o motivo de cancelamento da inscrição não corresponder ao estipulado no artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 25/96/M, de 27 de Maio, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5/2007.

Kuok Chi Wa, auxiliar do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6048135, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 12 de Julho de 2014, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 29 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Chiu Sio Cheng Wan, auxiliar do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6057207, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 15 de Julho de 2014, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta Especial», e 97% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 24 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Wong Yeuk Ying, técnica superior do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6057916, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 21 de Julho de 2014, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 9 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma; e determinado não ter a mesma direito ao saldo da «Conta Especial», nos termos do artigo 40.º, n.º 4, do mesmo diploma, por o motivo de cancelamento da inscrição não corresponder ao estipulado no artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 25/96/M, de 27 de Maio, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5/2007.

Sou Sai, operário qualificado da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, com o número de contribuinte 6061310, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 18 de Julho de 2014, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta Especial», e 97% do saldo

戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百，以及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之九十七。

旅遊學院旅業及酒店業學校輔導員Stephen Lawrence Ward，供款人編號6066257，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一四年七月五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿六年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之二十五。

司法警察局實習刑事偵查員培訓課程學員李錦添，供款人編號6113077，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一三年二月四日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款（二）項之規定，訂定其在公積金制度下無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

環境保護局輕型車輛司機余永旭，供款人編號6123439，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一四年七月十六日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

廉政公署調查員吳意曦，供款人編號6158445，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一四年七月二十一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

司法警察局實習刑事偵查員李錦添，供款人編號6163635，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一四年七月十四日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

澳門保安部隊事務局保安學員培訓課程的學員古家俊，供款人編號6177318，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一四年七月十七日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一

da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 24 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Stephen Lawrence Ward, monitor da ETIH do Instituto de Formação Turística, com o número de contribuinte 6066257, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 5 de Julho de 2014, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 6 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Lei Kam Tim, formando do curso de formação para investigador criminal estagiário da Polícia Judiciária, com o número de contribuinte 6113077, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 4 de Fevereiro de 2013, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — determinado não ter direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), do mesmo diploma.

Se Weng Iok, motorista de ligeiros da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, com o número de contribuinte 6123439, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 16 de Julho de 2014, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Ng I Hei, investigadora do Comissariado contra a Corrupção, com o número de contribuinte 6158445, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 21 de Julho de 2014, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Lei Kam Tim, investigador criminal estagiário da Polícia Judiciária, com o número de contribuinte 6163635, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 14 de Julho de 2014, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Ku Ka Chon, instruendo do CFI da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, com o número de contribuinte 6177318, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 17 de Julho de 2014, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, cor-

款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

按照行政法務司司長於二零一四年八月一日作出的批示：

社會工作局勤雜人員楊惠珍，供款人編號6018511，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一四年七月二十五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十三年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百，以及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之九十四。

海事及水務局技術工人陳炳森，供款人編號6044474，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一四年七月二十日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十五年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

二零一四年八月七日於退休基金會

行政管理委員會主席 楊儉儀

經濟局

批示摘要錄

按照經濟財政司司長於二零一四年七月十日之批示：

經濟局一等高級技術員梁仕仁碩士及馮炳傑學士，在二零一四年六月十一日第二十四期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的考試成績表中排名第一及第二位，根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項聯同十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項之規定，獲確定委任為本局人員編制內第一職階首席高級技術員（法律範疇），以填補由六月二十三日第15/2003號行政法規為整體配備而設立之空缺。

林健璋、麥偉樑及譚漢強——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款（一）項及第三款，聯

respondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 1 de Agosto de 2014:

Ieong Wai Chan, auxiliar do Instituto de Acção Social, com o número de contribuinte 6018511, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 25 de Julho de 2014, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta Especial», e 94% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 23 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Chan Peng Sam, operário qualificado da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, com o número de contribuinte 6044474, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 20 de Julho de 2014, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 35 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Fundo de Pensões, aos 7 de Agosto de 2014. — A Presidente do Conselho de Administração, Ieong Kim I.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 10 de Julho de 2014:

Mestre Leung António e licenciado Fong Peng Kit, técnicos superiores de 1.ª classe, da Direcção dos Serviços de Economia, classificados, respectivamente do 1.º ao 2.º lugares no concurso a que se refere a lista inserta no Boletim Oficial da RAEM n.º 24/2014, II Série, de 11 de Junho — nomeados, definitivamente, técnicos superiores principais, 1.º escalão, na área jurídica, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar as vagas criadas e fixadas, por dotação global, pelo Regulamento Administrativo n.º 15/2003, de 23 de Junho, e ocupadas pelos mesmos.

Lam Kin Cheong, Mac Vai Leong e Tam Hon Keong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos de assalariamento para assistentes técnicos administrativos especialistas principais, 2.º escalão, índice 355, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo

同十月十一日第57/99/M號法令核准之《澳門行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，以附註形式修改其散位合同第三條款，轉為擔任第二職階首席特級行政技術助理員之職務，薪俸點為355，自二零一四年六月三十日起生效。

按照經濟財政司司長於二零一四年七月十四日之批示：

經濟局二等高級技術員陳思穎、趙翹珊及黃麗萍學士，在二零一四年六月十一日第二十四期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的考試成績表中排名第一至第三位，根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項聯同十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項之規定，獲確定委任為本局人員編制內第一職階一等高級技術員（法律範疇），以填補由六月二十三日第15/2003號行政法規為整體配備而設立之空缺。

按照局長於二零一四年七月十七日之批示：

Juliana Anok Rodrigues——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，擔任經濟局第二職階特級行政技術助理員之職務，自二零一四年九月十七日起生效。

按照局長於二零一四年七月二十一日之批示：

Juvino Pinto Marques——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，擔任經濟局第一職階首席特級行政技術助理員之職務，自二零一四年九月十九日起生效。

二零一四年八月七日於經濟局

代局長 戴建業

勞工事務局

批示摘錄

摘錄自局長於二零一四年七月十四日作出的批示：

應關詩韻的請求，其在本局擔任一等技術員的編制外合同，自二零一四年八月一起予以解除。

二零一四年八月一日於勞工事務局

代局長 丁雅勤副局長

Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, artigos 13.º, n.º 1, alínea I), e 3, da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», e 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, a partir de 30 de Junho de 2014.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 14 de Julho de 2014:

Licenciadas Chan Si Weng, Chio Kio San e Wong Lai Peng, técnicas superiores de 2.ª classe, da Direcção dos Serviços de Economia, classificadas, respectivamente do 1.º ao 3.º lugares no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 24/2014, II Série, de 11 de Junho — nomeadas, definitivamente, técnicas superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, área jurídica, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugada com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar as vagas criadas e fixadas, por dotação global, pelo Regulamento Administrativo n.º 15/2003, de 23 de Junho, e ocupadas pelas mesmas.

Por despacho do director dos Serviços, de 17 de Julho de 2014:

Juliana Anok Rodrigues — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnica administrativa especialista, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Setembro de 2014.

Por despacho do director dos Serviços, de 21 de Julho de 2014:

Juvino Pinto Marques — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Setembro de 2014.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 7 de Agosto de 2014. — O Director dos Serviços, substituto, *Tai Kin Ip*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Extracto de despacho

Por despacho do director dos Serviços, de 14 de Julho de 2014:

Kuan Si Wan — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnico de 1.ª classe, nestes Serviços, a partir de 1 de Agosto de 2014.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, 1 de Agosto de 2014. — A Directora dos Serviços, substituta, *Teng Nga Kan*, subdirectora.

人 力 資 源 辦 公 室

批 示 摘 錄

摘錄自本人於二零一四年五月十三日作出的批示：

根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，陳俊宇及汪艷秋在本辦公室擔任第一職階一等高級技術員職務的編制外合同，分別自二零一四年七月三日及七月十六日起獲續期一年，薪俸點為485點。

摘錄自本人於二零一四年七月一日作出的批示：

根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列工作人員在本辦公室擔任職務的編制外合同由二零一四年八月一起獲續期一年，職務和薪俸點分別如下：

陳志偉，擔任第一職階首席技術員，薪俸點為450點；

鄭靄雯、鍾志揚、鍾小珍、余子添、林婉儀、李華峰、勞少菁、沈瑞英及黃劍慈，擔任第一職階特級技術輔導員，薪俸點為400點；

徐道文，擔任第二職階首席技術輔導員，薪俸點為365點；

Lam Celia，擔任第一職階一等技術員，薪俸點為400點；

勞秀歡，擔任第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350點。

摘錄自經濟財政司司長於二零一四年七月十四日作出的批示：

根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改庄瑜芬在本辦公室擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等技術員的薪俸點400點，自二零一四年七月十六日起生效。

摘錄自本人於二零一四年七月十四日作出的批示：

根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列工作人員在本辦公室擔任職務的編制外合同獲續期一年，職務和薪俸點分別如下：

吳慧青，擔任第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305點，自二零一四年八月十四日起生效；

許橋興，擔任第一職階一等技術員，薪俸點為400點，自二零一四年八月十六日起生效；

歐陽智輝，擔任第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305點，自二零一四年八月二十一日起生效。

GABINETE PARA OS RECURSOS HUMANOS

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 13 de Maio de 2014:

Chan Chon U e Wong Im Chao, contratados além do quadro, deste Gabinete — renovados os contratos, pelo período de um ano, como técnicos superiores de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 485, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, em vigor, a partir de 3 e 16 de Julho de 2014, respectivamente.

Por despachos do signatário, de 1 de Julho de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respetivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, nas categorias, escalões e índices a cada um indicados, para exercerem funções neste Gabinete, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Agosto de 2014:

Chan Chi Wai, como técnico principal, 1.^o escalão, índice 450;

Cheang Oi Man, Chung Chi Yeung, Chong Sio Chan, Iu Chi Tim, Lam Un I, Lei Wa Fong, Lou Sio Cheng, Sam Soi Ieng Patricia e Vong Kim Chi, como adjuntos-técnicos especialistas, 1.^o escalão, índice 400;

Choi Tou Man, como adjunto-técnico principal, 2.^o escalão, índice 365;

Lam Celia, como técnica de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 400;

Lou Sao Fun, como adjunto-técnico principal, 1.^o escalão, índice 350.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 14 de Julho de 2014:

Chong U Fan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 400, neste Gabinete, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Julho de 2014.

Por despachos do signatário, de 14 de Julho de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respetivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, nas categorias, escalões e índices a cada um indicados, para exercerem funções neste Gabinete, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente:

Ng Wai Cheng, como adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 305, a partir de 14 de Agosto de 2014;

Hoi Kio Heng, como técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 400, a partir de 16 de Agosto de 2014;

Au Ieong Chi Fai, como adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 305, a partir de 21 de Agosto de 2014.

摘錄自經濟財政司司長於二零一四年七月三十日作出的批示：

根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以附註形式修改陳群女及黃倩怡在本辦公室擔任職務的散位合同第三條款，轉為收取相等於第三職階勤雜人員的薪俸點130點，分別自二零一四年八月四日及八月五日起生效。

二零一四年八月五日於人力資源辦公室

主任 蘆瑞冰

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

按照本局局長於二零一四年六月二十七日之批示：

應本局編制外合同第一職階二等技術輔導員何思敏之申請，自二零一四年八月一起終止其職務。

按照本局局長於二零一四年七月八日之批示：

應本局散位合同第二職階勤雜人員馮倩冰之申請，自二零一四年八月一起終止其職務。

二零一四年八月一日於澳門保安部隊事務局

代局長 郭鳳美

治安警察局

批示摘錄

摘錄自局長於二零一四年七月二十一日之批示：

應警員編號215091陳建豪之要求，根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十六條第一款之規定，批准該人員自二零一四年八月四日起免除工作，正式脫離治安警察局。

摘錄自保安司司長於二零一四年七月二十三日作出的第157/2014號批示：

根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十七條之規定，批准治安警察局警員編號300961王志華，由二零一四年五月八日起，由“附於編制”狀況轉為“編制內”狀況。

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 30 de Julho de 2014:

Chan Kan Noi e Vong Sin I — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos de assalariamento com referência à categoria de auxiliar, 3.^º escalão, índice 130, neste Gabinete, nos termos da Lei n.^º 14/2009 e dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, vigente, a partir de 4 e 5 de Agosto de 2014, respectivamente.

Gabinete para os Recursos Humanos, aos 5 de Agosto de 2014. — A Coordenadora do Gabinete, Lou Soi Peng.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 27 de Junho de 2014:

Ho Si Man, adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — cessa funções, a seu pedido, a partir de 1 de Agosto de 2014.

Por despacho do director dos Serviços, de 8 de Julho de 2014:

Fong Sin Peng, auxiliar, 2.^º escalão, assalariada, destes Serviços — cessa funções, a seu pedido, a partir de 1 de Agosto de 2014.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, 1 de Agosto de 2014. — A Directora, substituta, Kok Fong Mei.

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho do comandante do CPSP, de 21 de Julho de 2014:

Chan Kin Hou, guarda n.^º 215 091 — exonerado, a seu pedido do seu cargo e abatido ao efectivo deste Corpo de Polícia, nos termos do artigo 76.^º, n.^º 1, do EMFSM, vigente, a partir de 4 de Agosto de 2014.

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.^º 157/2014, de 23 de Julho de 2014:

Wong Chi Wa, guarda n.^º 300 961, do Corpo de Polícia de Segurança Pública — passa da situação de «adido ao quadro» para a situação de «no quadro», nos termos do artigo 97.^º do EMFSM, em vigor, a partir de 8 de Maio de 2014.

摘錄自保安司司長於二零一四年七月二十五日作出的第159/2014號批示：

根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百一十一條、第一百一十四條至一百一十七條、第一百一十九條、第一百二十二條、第一百二十三條、第一百三十四條及第一百三十六條之規定，因工作之緊急需要，現決定晉升下列人員為本局人員編制高級職程之警司：

a)

職級	編號	姓名	年資排序
副警司	123891	梁宏軍	1
"	195071	馬超雄	2
"	196071	王偉濤	3

上述獲晉升之人員，由二零一四年七月三十一日起與其職級相稱的薪俸及年資開始生效。

b)

職級	編號	姓名	年資排序
副警司	197071	陳宇川	1

上述獲晉升之人員，由二零一四年八月十三日起與其職級相稱的薪俸及年資開始生效。

二零一四年七月三十一日於治安警察局

代局長 黎錦權副警務總監

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 159/2014, de 25 de Julho de 2014:

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 111.º, 114.º a 117.º, 119.º, 122.º, 123.º, 134.º e 136.º do EMFSM, vigente, determina a promoção, por urgente conveniência de serviço, ao posto de comissário da carreira superior do CPSP, o pessoal abaixo indicado:

a)

Posto	N.º	Nome	Ordem por antiguidade
Subcomissário	123 891	Leong Wang Kuan	1
»	195 071	Ma Chio Hong	2
»	196 071	Vong Wai Tou	3

A promoção é referida, para efeitos de antiguidade e vencimento devidos no posto, a partir de 31 de Julho de 2014.

b)

Posto	N.º	Nome	Ordem por antiguidade
Subcomissário	197 071	Chan U Chun	1

A promoção é referida, para efeitos de antiguidade e vencimento devidos no posto, a partir de 13 de Agosto de 2014.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 31 de Julho de 2014. — O Comandante, substituto, *Lai Kam Kun*, superintendente.

司法警察局

批示摘要

摘錄自保安司司長於二零一四年六月十一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款b)項、第二十七條第一款、第二款、第三款a)項及第五款以及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，以散位合同形式聘用鄭瑞通擔任本局第一職階勤雜人員之職務，自二零一四年七月二十三日起，為期六個月，薪俸為現行薪俸表之110點。

摘錄自保安司司長於二零一四年七月三日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款b)項、第二十七條第一款、第二款、第三款a)項及第五款以及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 11 de Junho de 2014:

Cheang Soi Tong — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliar, 1.º escalão, índice 110, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.os 1, 2, 3, alínea a), 5, e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 23 de Julho de 2014.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 3 de Julho de 2014:

Chao Hang Leng — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliar, 1.º escalão, índice 110, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea b), 27.º,

款之規定，以散位合同形式聘用周杏玲擔任本局第一職階勤雜人員之職務，自二零一四年七月二十三日起，為期六個月，薪俸為現行薪俸表之110點。

摘錄自本人於二零一四年七月七日作出的批示：

鄭佩欣，以編制外合同方式在本局擔任第二職階首席技術輔導員。應其要求，自二零一四年七月二十三日開始執行本局人員編制內第一職階二等技術員職務之日起，解除其合同。

摘錄自保安司司長於二零一四年七月八日作出的批示：

黃志娟，司法警察局確定委任之第三職階顧問高級技術員。在刊登於二零一四年七月二日第二十七期第二組《澳門特別行政區公報》有關本局晉級開考的最後成績名單中唯一合格投考人。根據第14/2009號法律第十四條第一款（一）項，第23/2011號行政法規第二十九條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第八款a)項，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款（三）項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲確定委任為本局人員編制內高級技術員職程之第一職階首席顧問高級技術員。

摘錄自保安司司長於二零一四年七月九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，Croce, Fabrizio在本局擔任第三職階特級技術員職務的編制外合同，自二零一四年十月一日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，陳家輝在本局擔任第二職階一等行政技術助理員職務的編制外合同，自二零一四年十月二日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，Auyong Gerardo, Carlos在本局擔任第一職階一等行政技術助理員職務的編制外合同，自二零一四年十月一日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，黃超文在本局擔任第一職階一等行政技術助理員職務的編制外合同，自二零一四年十月二日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，李家麟在本局擔任第三職階技術工人職務的散位合同，自二零一四年九月十五日起續期一年。

n.^{os} 1, 2, 3, alínea a), 5, e 28.^o do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.^o, n.^o 1, da Lei n.^o 5/2006, a partir de 23 de Julho de 2014.

Por despacho do signatário, de 7 de Julho de 2014:

Cheang Pui Ian, adjunto-técnico principal, 2.^o escalão, contratada além do quadro, desta Polícia — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 23 de Julho de 2014, data do início de funções como técnica de 2.^a classe, 1.^o escalão, do quadro de pessoal da mesma Polícia.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 8 de Julho de 2014:

Wong Chi Kun, técnica superior assessora, 3.^o escalão, de nomeação definitiva, da Polícia Judiciária, única classificada no concurso de acesso, comum, a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.^o 27/2014, II Série, de 2 de Julho — nomeada, definitivamente, técnica superior assessora principal, 1.^o escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal desta Polícia, nos termos dos artigos 14.^o, n.^o 1, alínea I), da Lei n.^o 14/2009, 29.^o, n.^o 1, do Regulamento Administrativo n.^o 23/2011, e 19.^o, 20.^o, n.^o 1, alínea a), e 22.^o, n.^o 8, alínea a), do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.^o, n.^o 1, e 20.^o da Lei n.^o 5/2006, e 24.^o, n.^{os} 1, alínea 3), e 2, e 25.^o, n.^o 1, do Regulamento Administrativo n.^o 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.^o 20/2010.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 9 de Julho de 2014:

Croce, Fabrizio — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico especialista, 3.^o escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.^o, n.^o 1, da Lei n.^o 5/2006, a partir de 1 de Outubro de 2014.

Chan Ka Fai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo de 1.^a classe, 2.^o escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.^o, n.^o 1, da Lei n.^o 5/2006, a partir de 2 de Outubro de 2014.

Auyong Gerardo, Carlos — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo de 1.^a classe, 1.^o escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.^o, n.^o 1, da Lei n.^o 5/2006, a partir de 1 de Outubro de 2014.

Wong Chio Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo de 1.^a classe, 1.^o escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.^o, n.^o 1, da Lei n.^o 5/2006, a partir de 2 de Outubro de 2014.

Lei Ka Lon — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 3.^o escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.^o, n.^{os} 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.^o do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.^o, n.^o 1, da Lei n.^o 5/2006, a partir de 15 de Setembro de 2014.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a) 項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，廖治中及莫家豪在本局擔任第三職階重型車輛司機職務的散位合同，自二零一四年九月九日起續期一年。

根據第14/2009號法律第十三條第二款(一)項及第四款，現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a) 項、第五款和第七款及第二十八條，第5/2006號法律第十一條第一款，並聯同第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百一十八條第二款a) 項之規定，以附註形式修改本局與陳結美及甘梅桂簽訂的散位合同第三款，自二零一三年十二月二十八日起，更改為第二職階勤雜人員，薪俸為現行薪俸表之120點。

摘錄自保安司司長於二零一四年七月十八日作出的批示：

鄭宇光及鄭幸如，司法警察局確定委任之第三職階顧問高級技術員。在刊登於二零一四年七月十六日第二十九期第二組《澳門特別行政區公報》有關本局晉級開考的最後成績名單中名列第一名及第二名。根據第14/2009號法律第十四條第一款(一)項，第23/2011號行政法規第二十九條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a) 項、第二十二條第八款a) 項，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款(三)項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲確定委任為本局人員編制內高級技術員職程之第一職階首席顧問高級技術員。

摘錄自保安司司長於二零一四年七月二十一日作出的批示：

吳國泉，司法警察局確定委任之第二職階二等高級技術員。在刊登於二零一四年七月十六日第二十九期第二組《澳門特別行政區公報》有關本局晉級開考的最後成績名單中唯一合格投考人。根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項，第23/2011號行政法規第二十九條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a) 項、第二十二條第八款a) 項，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款(三)項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲確定委任為本局人員編制內高級技術員職程之第一職階一等高級技術員。

張淑眉，司法警察局編制外合同第二職階一等技術員。在刊登於二零一四年七月十六日第二十九期第二組《澳門特別行政區公報》有關本局晉級開考的最後成績名單中唯一合格投考人。根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項，第23/2011號行政法規第二十九條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款a) 項、第二十五條及第二十六

Lio Chi Chong e Mok Ka Ho — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como motoristas de pesados, 3.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.os 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 9 de Setembro de 2014.

Chan Kit Mei e Kam Mui Kuai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos respectivos contratos de assalariamento para auxiliares, 2.º escalão, índice 120, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.os 2, alínea I), e 4, da Lei n.º 14/2009, e 27.º, n.os 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, e 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, a partir de 28 de Dezembro de 2013.

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário para a Segurança, de 18 de Julho de 2014:

Cheang U Kuong e Chiang Hang I, técnicos superiores assessores, 3.º escalão, de nomeação definitiva, da Polícia Judiciária, classificados em 1.º e 2.º lugares, no concurso de acesso, comum, a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 29/2014, II Série, de 16 de Julho — nomeados, definitivamente, técnicos superiores assessores principais, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal desta Polícia, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009, 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 24.º, n.os 1, alínea 3), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário para a Segurança, de 21 de Julho de 2014:

Ng Kuok Chun, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, de nomeação definitiva, da Polícia Judiciária, único classificado no concurso de acesso, comum, a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 29/2014, II Série, de 16 de Julho — nomeado, definitivamente, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal desta Polícia, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 24.º, n.os 1, alínea 3), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

Cheong Sok Mei, técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, da Polícia Judiciária, única classificada no concurso de acesso, comum, a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 29/2014, II Série, de 16 de Julho — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato além do quadro com referência à categoria de técnico principal, 1.º escalão, índice 450, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, 29.º, n.º 1, do Re-

條，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十五條第一款之規定，現以附註形式修改其編制外合同第三條款，為第一職階首席技術員，薪俸為現行薪俸表之450點。

摘錄自保安司司長於二零一四年七月二十二日作出的批示：

曾志輝、張穎兒及吳朝春，司法警察局確定委任之一等刑事偵查員。在刊登於二零一四年七月十六日第二十九期第二組《澳門特別行政區公報》有關本局晉級開考的最後成績名單中名列第一名至第三名。根據第26/99/M號法令第三條第四款、第23/2011號行政法規第二十九條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第八款a)項之規定、聯同第5/2006號法律第十一條第一款、第二款及第二十條之規定，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款(二)項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲確定委任為本局編制內刑事偵查人員組別之第一職階首席刑事偵查員。

摘錄自保安司司長於二零一四年七月二十四日作出的批示：

王永強及蔡劍峰，司法警察局確定委任之第二職階專業刑事技術輔導員，在刊登於二零一四年七月十六日第二十九期第二組《澳門特別行政區公報》有關本局晉級開考的最後成績名單中名列第一名及第二名，根據第26/99/M號法令第十二條、第14/2009號法律第十四條第四款、第23/2011號行政法規第二十九條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項之規定，聯同第5/2006號法律第十一條第一款、第二款及第二十條之規定，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款(八)項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲確定委任為本局人員編制內刑事技術輔導員職程之第一職階首席專業刑事技術輔導員。

二零一四年八月八日於司法警察局

局長 黃少澤

澳門監獄

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一四年七月九日作出的批示：

梁少玲——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第23/2011號行政法規

gulamento Administrativo n.º 23/2011, e 19.º, 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 22 de Julho de 2014:

Chang Chi Fai, Cheong Veng I e Ng Chio Chon, investigadores criminais de 1.ª classe, de nomeação definitiva, da Polícia Judiciária, classificados do 1.º ao 3.º lugares no concurso de acesso, comum, a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 29/2014, II Série, de 16 de Julho — nomeados, definitivamente, investigadores criminais principais, 1.º escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal do quadro desta Polícia, nos termos dos artigos 3.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 26/99/M, 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.os 1 e 2, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 24.º, n.º 1, alínea 2), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 24 de Julho de 2014:

Wong Weng Keong e Choi Kim Fong, adjuntos-técnicos de criminalística especialistas, 2.º escalão, de nomeação definitiva, da Polícia Judiciária, classificados em 1.º e 2.º lugares no concurso de acesso, comum, a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 29/2014, II Série, de 16 de Julho — nomeados, definitivamente, adjuntos-técnicos de criminalística especialistas principais, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico de criminalística do quadro de pessoal desta Polícia, nos termos dos artigos 12.º do Decreto-Lei n.º 26/99/M, 14.º, n.º 4, da Lei n.º 14/2009, 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.os 1 e 2, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 24.º, n.º 1, alínea 8), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

Polícia Judiciária, aos 8 de Agosto de 2014. — O Director, Wong Sio Chak.

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 9 de Julho de 2014:

Leong Sio Leng — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliar, 1.º escalão, índice 110, do EPM, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo

第二十九條第一款之規定，以散位合同方式獲受聘為澳門監獄第一職階勤雜人員，薪俸點為110點，自二零一四年七月三十日起生效，為期六個月。

二零一四年八月六日於澳門監獄

獄長 李錦昌

衛生局

批示摘錄

摘錄自局長於二零一四年三月二十六日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局下列編制外合同人員獲續期兩年：

第五職階一級護士李潔云，自二零一四年五月五日起生效；

第五職階一級護士彭淑霞，自二零一四年五月八日起生效；

第五職階一級護士區秉權、歐國棟、崔紅秋、賴章勇及廖桂賢，自二零一四年五月十一日起生效；

第五職階一級護士梁潔玲，自二零一四年五月二十日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局下列編制外合同人員獲續期一年：

第三職階一級護士黎灼君，自二零一四年五月二十五日起生效；

第五職階一級護士梁棗蘭，自二零一四年五月十一日起生效。

摘錄自局長於二零一四年四月二日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，本局第一職階二等技術輔導員李玉萍的編制外合同續期兩年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階二等技術輔導員，自二零一四年五月七日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，本局第一職階二等技術輔導員林詠茵的編制外合同續期兩年，並以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階二等技術輔導員，自二零一四年五月十六日起生效。

Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e artigo 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, a partir de 30 de Julho de 2014.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 6 de Agosto de 2014. — O Director, *Lee Kam Cheong*.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 26 de Março de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Lei Kit Wan, como enfermeiro, grau 1, 5.º escalão, a partir de 5 de Maio de 2014;

Pang Sok Ha, como enfermeiro, grau 1, 5.º escalão, a partir de 8 de Maio de 2014;

Ao Peng Kun, Au Kuok Tung, Choi Hong Chao, Lai Cheong Iong e Liu Kuai In, como enfermeiros, grau 1, 5.º escalão, a partir de 11 de Maio de 2014;

Leong Kit Leng, como enfermeiro, grau 1, 5.º escalão, a partir de 20 de Maio de 2014.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Lai, Josefina Cheok Kuan, como enfermeiro, grau 1, 3.º escalão, a partir de 25 de Maio de 2014;

Leong Chou Lan, como enfermeiro, grau 1, 5.º escalão, a partir de 11 de Maio de 2014.

Por despachos do director dos Serviços, de 2 de Abril de 2014:

Lei Iok Peng, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de dois anos, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 7 de Maio de 2014.

Lam Weng Ian, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de dois anos, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 16 de Maio de 2014.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，另根據第9/2010號法律第七條規定第一款（四）項之規定，本局第六職階一般服務助理員劉永權的散位合同續期一年及以附註形式修改合同第三條款，轉為第七職階一般服務助理員，自二零一四年六月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局下列散位合同人員獲續期一年：

第二職階二等護理助理員歐秀文、陳寶金及梁長弟，自二零一四年五月十八日起生效；

第二職階二等護理助理員歐陽燕華、陳惠容、馮紅英、馮瑞娟、梁綺婁及袁文玲，自二零一四年五月二日起生效；

第二職階二等護理助理員陳彩鶯、林巧翠及馬玉娟，自二零一四年六月一日起生效；

第三職階二等護理助理員張金鳳，自二零一四年五月二十三日起生效；

第五職階二等護理助理員鄒潤才及劉淑英，自二零一四年五月二十一日起生效；

第五職階二等護理助理員彭玉華，自二零一四年五月二十六日起生效；

第二職階一般服務助理員祁景雲，自二零一四年五月十八日起生效；

第三職階一般服務助理員周亦紅，自二零一四年五月二十八日起生效；

第三職階一般服務助理員陳釗，自二零一四年六月一日起生效；

第六職階一般服務助理員陳翠蘭，自二零一四年五月七日起生效；

第六職階一般服務助理員李惠友、布綺華及冼成，自二零一四年五月二十一日起生效；

第六職階一般服務助理員侯炳榮，自二零一四年五月二十三日起生效；

第六職階一般服務助理員譚微笑，自二零一四年五月二十五日起生效；

第七職階一般服務助理員胡金源，自二零一四年五月二十二日起生效；

第八職階一般服務助理員伍健師，自二零一四年五月五日起生效。

Lao Weng Kun, auxiliar de serviços gerais, 6.^º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos contratos com referência à categoria de auxiliar de serviços gerais, 7.^º escalão, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 7.^º, n.^º 1, alínea 4), da Lei n.^º 9/2010, a partir de 1 de Junho de 2014.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, vigente:

Ao Sao Man, Chan Pou Kam e Leong Cheong Tai, como auxiliares de enfermagem de 2.^a classe, 2.^º escalão, a partir de 18 de Maio de 2014;

Ao Ieong In Wa, Chan Wai Iong, Fong Hong Ieng, Fong Soi Kun, Leong I Man e Un Man Leng, como auxiliares de enfermagem de 2.^a classe, 2.^º escalão, a partir de 2 de Maio de 2014;

Chan Choi Ang, Lam Hau Tsui Anita e Ma Iok Kun, como auxiliares de enfermagem de 2.^a classe, 2.^º escalão, a partir de 1 de Junho de 2014;

Cheong Kam Fong, como auxiliar de enfermagem de 2.^a classe, 3.^º escalão, a partir de 23 de Maio de 2014;

Kuong Ion Choi e Lao Sok Ieng, como auxiliares de enfermagem de 2.^a classe, 5.^º escalão, a partir de 21 de Maio de 2014;

Pang Iok Wa, como auxiliar de enfermagem de 2.^a classe, 5.^º escalão, a partir de 26 de Maio de 2014;

Kei Keng Van, como auxiliar de serviços gerais, 2.^º escalão, a partir de 18 de Maio de 2014;

Chao Iek Hong, como auxiliar de serviços gerais, 3.^º escalão, a partir de 28 de Maio de 2014;

Chan Chio, como auxiliar de serviços gerais, 3.^º escalão, a partir de 1 de Junho de 2014;

Chan Choi Lan, como auxiliar de serviços gerais, 6.^º escalão, a partir de 7 de Maio de 2014;

Lei Vai Iao, Po Yee Wah e Sin Seng, como auxiliares de serviços gerais, 6.^º escalão, a partir de 21 de Maio de 2014;

Hau Peng Veng, como auxiliar de serviços gerais, 6.^º escalão, a partir de 23 de Maio de 2014;

Tam Mei Sio, como auxiliar de serviços gerais, 6.^º escalão, a partir de 25 de Maio de 2014;

Vu Kam Iun, como auxiliar de serviços gerais, 7.^º escalão, a partir de 22 de Maio de 2014;

Ng Kin Si, como auxiliar de serviços gerais, 8.^º escalão, a partir de 5 de Maio de 2014.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局以下編制外合同人員獲續期兩年：

第一職階二等高級技術員楊文裕，自二零一四年五月十三日起生效。

第一職階二等技術輔導員馮曉華、尤淑燕、劉永榮、呂艷姿、譚俊銘及黃三妹，自二零一四年五月十二日起生效。

第一職階二等技術輔導員曾碧君，自二零一四年五月十六日起生效。

第一職階二等技術輔導員梁淑華，自二零一四年五月二十日起生效。

第一職階二等技術輔導員周曉筠，自二零一四年五月二十六日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局以下編制外合同人員獲續期一年：

第一職階二等技術輔導員謝友德、溫詠雅、鍾健鴻、楊遠毅、簡凝聳、李苑珊、羅志妍、盧靜兒及余穎思，自二零一四年五月十二日起生效。

第一職階二等技術輔導員王嘉儀，自二零一四年五月十六日起生效。

第一職階二等技術輔導員謝漢輝，自二零一四年五月二十六日起生效。

第一職階二等技術輔導員黃綺媚，自二零一四年五月二十八日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一四年四月三十日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第14/2009號法律第十四條第一款(二)項之規定，溫四妹、唐少明及陳詠詩在本局擔任編制外合同第二職階一等行政技術助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階首席行政技術助理員，自二零一四年五月二十三日起生效。

摘錄自局長於二零一四年五月二日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局以下人員，以試用期性質的散位合同方式獲聘用為第一職階二等診療技術員，為期六個月：

馮妙玲，從二零一四年六月五日起；

楊偉豪、馮嘉華、徐志成和陳思明，從二零一四年六月九日起。

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Ieong Man U, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 13 de Maio de 2014;

Fong Hio Wa, Iau Sok In, Lau Weng Weng, Loi Im Chi, Tam Chon Meng e Wong Sam Mui, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 12 de Maio de 2014;

Chang Pek Kuan, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 16 de Maio de 2014;

Leong Sok Wa, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 20 de Maio de 2014;

Chao Hio Kuan, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 26 de Maio de 2014.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Che Iao Tak, Wan Weng Nga, Chung Kin Hong, Ieong Un Ngai, Jian Ning Song, Lei Un San, Lo Chi In, Lou Cheng I e U Weng Si, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 12 de Maio de 2014;

Wong Ka I, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 16 de Maio de 2014;

Che Hon Fai, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 26 de Maio de 2014;

Wong I Mei, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 28 de Maio de 2014.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Abril de 2014:

Wan Sei Mui, Tong Sio Meng e Chan Wing Sze Dilys, assistentes técnicos administrativos de 1.ª classe, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 23 de Maio de 2014.

Por despachos do director dos Serviços, de 2 de Maio de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como técnicos de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Fong Mio Leng, a partir de 5 de Junho de 2014;

Ieong Wai Hou, Fong Ka Wa, Choi Chi Seng e Chan Si Meng, a partir de 9 de Junho de 2014.

摘錄自局長於二零一四年五月五日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局以下人員，以試用期性質的散位合同方式獲聘用為第一職階一般服務助理員，為期六個月：

黃碧霞、葉瑞福、何月冰和駱明，從二零一四年六月三日起；

陳子健、徐妙玲、郭燕、梁錦添、余白枚、陸鳳群、葉少英、陳美貞、陳惠美、陳寶珍、朱秀容、魏淑婷、彭寶珠、黎妙貞、黃進偉、林月玲和陳芷慧，從二零一四年六月九日起；

阮小燕，從二零一四年六月十一日起；

許佩玲和張惠芬，從二零一四年六月二十三日起；

陳師擁，從二零一四年六月三十日起。

摘錄自局長於二零一四年六月十三日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局以試用期性質的散位合同方式獲聘用陳玉琼、黃麗萍、練詠良、陳倩雯、江采殷、周堯銘、黃秀雲和陳德玲為第一職階一級護士，為期六個月，從二零一四年六月三十日起生效。

按照代副局長於二零一四年七月十七日之批示：

核准准照編號為第178號以及營業地點為澳門黑沙環馬路31-A號合時樓C座地下及閣樓的“駿輝藥房”，從事七月十九日第34/99/M號法令第一條第一款所指之列入表一至表四的麻醉品及精神科物質及其製劑之買賣，但表二A所列者除外。許可之有效期自公佈日起計一年。

按照二零一四年七月三十日本局一般衛生護理代副局長的批示：

鍾玉嬪、何鳳螢、陳玉婷、賀美慧、黃穎瑜——應其要求，分別中止第E-1944、E-1996、E-2003、E-2073、E-2194號護士執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$304.00)

歐陽綺雯、林育成——應其要求，分別取消第E-1936、E-2062號護士執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$284.00)

黃志強——應其要求，中止第T-0207號診療輔助技術員(臨床分析及公共衛生)執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$294.00)

陳盈莊、張瑤芬、麥麗玲——獲准許從事護士職業，牌照編號分別是：E-2222、E-2223、E-2224。

(是項刊登費用為 \$284.00)

Por despachos do director dos Serviços, de 5 de Maio de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como auxiliares de serviços gerais, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Wong Pek Ha, Ip Soi Fok, Ho Ut Peng e Lok Meng, a partir de 3 de Junho de 2014;

Chan Chi Kin, Choi Mio Leng, Kuok In, Leong Kam Tim, U Pak Mui, Lok Fong Kuan, Ip Sio Ieng, Chen Meizhen, Chan Wai Mei, Chan Pou Chan, Chu Sao Iong, Ngai Sok Teng, Pang Pou Chu, Lai Mio Cheng, Wong Chon Wai, Lam Ut Leng e Chan Chi Wai, a partir de 9 de Junho de 2014;

Un Sio In, a partir de 11 de Junho de 2014;

Hei Pui Leng e Cheong Wai Fan, a partir de 23 de Junho de 2014;

Chan Si Long, a partir de 30 de Junho de 2014.

Por despachos do director dos Serviços, de 13 de Junho de 2014:

Chan Iok Keng, Wong Lai Peng, Lin Weng Leong, Chan Sin Man, Kong Choi Ian, Chao Io Meng, Wong Sao Wan e Chan Tak Leng — contratados por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como enfermeiros, grau 1, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 30 de Junho de 2014.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, substituta, de 17 de Julho de 2014:

Autorizado à farmácia «Chon Fai», alvará n.º 178, com local de funcionamento na Estrada da Areia Preta n.º 31-A, Edifício Hop Sze, «C», r/c e sobreloja, Macau, a comercialização de estupefacentes e substâncias psicotrópicas compreendidos nas Tabelas I a IV, com exceção da II-A, referidas no artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 34/99/M, de 19 de Julho. O prazo desta autorização é de um ano, contados a partir da data desta publicação.

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, substituto, de 30 de Julho de 2014:

Chong Iok Sim, Ho Fong Ieng, Chan Iok Teng, Ho Mei Wai e Wong Weng U — suspenso, a seus pedidos, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeiro, licenças n.ºs E-1944, E-1996, E-2003, E-2073 e E-2194.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Ao Ieong I Man e Lam Iok Seng — canceladas, a seus pedidos, as autorizações para o exercício da profissão de enfermeiro, licenças n.ºs E-1936 e E-2062.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Wong Chi Keong — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de técnico de meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica (análises clínicas e saúde pública), licença n.º T-0207.

(Custo desta publicação \$ 294,00)

Chan Ieng Chong, Cheong Io Fan e Mak Lai Leng — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de enfermeiro, licenças n.ºs E-2222, E-2223 e E-2224.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

何曼怡、阮志豪、蔡藝葵、陳玲——獲准許從事醫生職業，牌照編號分別是：M-2056、M-2057、M-2058、M-2059。

(是項刊登費用為 \$284.00)

按照代副局長於二零一四年八月一日之批示：

核准向康華醫療服務中心有限公司發給“康華藥房”准照，編號為第205號以及其營業地點為澳門騎士馬路113號彩虹苑（第一、二座）地庫C座。康華醫療服務中心有限公司的地址位於澳門騎士馬路113號彩虹苑（第一、二座）地庫C座。

(是項刊登費用為 \$362.00)

按照二零一四年八月一日本局一般衛生護理代副局長的批示：

翁倩儀、何雪欣——應其要求，分別中止第E-1955、E-2104號護士執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$284.00)

按照二零一四年八月四日本局一般衛生護理代副局長的批示：

徐佩嫻——獲准許從事護士職業，牌照編號是：E-2225。

(是項刊登費用為 \$264.00)

林銘豪、盧壽文、陳鐘鋼、尹翠英、李霆峰、朱奕豪、陳永豪——應其要求，分別中止第M-1125、M-1147、M-1248、M-1571、M-1603、M-1827、M-1828號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$333.00)

按照二零一四年八月五日本局一般衛生護理代副局長的批示：

冼年銀、林愛娟、Ernesto Pintos dos Santos——應其要求，分別中止第M-1563、M-1673、M-1787號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$294.00)

更正

因本局文誤，使刊登於二零一四年八月六日《澳門特別行政區公報》第三十二期第二組內第12417頁之批示摘錄中文版本有不正確之處，茲更正如下：

原文：“何麗英——應其要求，中止第E-1979號護士執業牌照之許可，為期兩年。”

Ho Man I, Yuen Chi Hou, Choy Sui Kui e Chen Ling — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-2056, M-2057, M-2058 e M-2059.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, substituto, de 1 de Agosto de 2014:

Autorizada a emissão do alvará n.º 205 de farmácia «Hang Hua», com local de funcionamento na Estrada dos Cavaleiros n.º 113, Edifício Choi Hong Un (Blocos I, II), cave «C», Macau, à Hang Hua Centro de Serviços de Tratamento para Cuidados de Saúde, Limitada, com sede na Estrada dos Cavaleiros n.º 113, Edifício Choi Hong Un (Blocos I, II), cave «C», Macau.

(Custo desta publicação \$ 362,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, substituto, de 1 de Agosto de 2014:

Iong Sin I e Ho Sut Ian — suspenso, a seus pedidos, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeiro, licenças n.ºs E-1955 e E-2104.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, substituto, de 4 de Agosto de 2014:

Chui Pui Han — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeiro, licença n.º E-2225.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Lam Meng Hou, Lou Sao Man, Chan Chong Ku, Wan Choi Ieng, Lei Teng Fong Fernando, Chu Iek Hou e Chan Weng Hou — suspenso, a seus pedidos, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-1125, M-1147, M-1248, M-1571, M-1603, M-1827 e M-1828.

(Custo desta publicação \$ 333,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, substituto, de 5 de Agosto de 2014:

Sin Nin Ngan, Lam Oi Kun e Ernesto Pintos dos Santos — suspenso, a seus pedidos, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-1563, M-1673 e M-1787.

(Custo desta publicação \$ 294,00)

Rectificação

Por ter saído inexacta, por lapso destes Serviços, a versão chinesa do extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 32/2014, II Série, de 6 de Agosto, a páginas 12417, se rectifica:

Onde se lê: «何麗英——應其要求，中止第E-1979號護士執業牌照之許可，為期兩年。»

應為：“伍麗英——應其要求，中止第E-1979號護士執業牌照之許可，為期兩年。”

(是項刊登費用為\$451.00)

二零一四年八月七日於衛生局

局長 李展潤

deve ler-se: «伍麗英——應其要求，中止第E-1979號護士執業牌照之許可，為期兩年。»

(Custo desta publicação \$ 451,00)

Serviços de Saúde, aos 7 de Agosto de 2014. — O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion.*

教育暨青年局

批示摘錄

摘錄自本人二零一四年五月二十二日批示：

應余諾汶的請求，其在本局擔任第二職階二等技術員職務的編制外合同，自二零一四年八月四日起予以解除。

摘錄自本人二零一四年六月十六日批示：

應張瑞明的請求，其在本局擔任第六職階勤雜人員職務的散位合同，自二零一四年九月一起予以解除。

摘錄自本人二零一四年七月九日批示：

嚴娜——根據第14/2009號法律附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，其在本局擔任第一職階顧問高級技術員的編制外合同獲續期二年，薪俸點為600，自二零一四年九月二十九日起生效。

根據第14/2009號法律附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同獲續期一年：

勞向彥，第一職階首席高級技術員，薪俸點為540，自二零一四年十月一起生效；

張潔儀，第一職階一等高級技術員，薪俸點為485，自二零一四年九月八日起生效；

張瑞荇，第一職階二等高級技術員，薪俸點為430，自二零一四年九月十七日起生效；

蕭穎源，第二職階一等技術員，薪俸點為420，自二零一四年九月五日起生效；

李玉瑩，第一職階一等技術員，薪俸點為400，自二零一四年九月二十八日起生效；

黃雍蘊及梁栢堅，第二職階二等技術員，薪俸點為370，分別自二零一四年九月二十二日及二零一四年九月二十八日起生效；

高有財及梁卓洪，第一職階二等技術員，薪俸點為350，分別自二零一四年九月二日及二零一四年九月十七日起生效；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despacho da signatária, de 22 de Maio de 2014:

U Nok Man — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnica de 2.^a classe, 2.^o escalão, nestes Serviços, a partir de 4 de Agosto de 2014.

Por despacho da signatária, de 16 de Junho de 2014:

Cheong Soi Meng — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como auxiliar, 6.^o escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Setembro de 2014.

Por despachos da signatária, de 9 de Julho de 2014:

Yan Na — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnica superior assessora, 1.^o escalão, índice 600, nestes Serviços, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.^o 14/2009 e dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, a partir de 29 de Setembro de 2014.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.^o 14/2009 e dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente:

Lou Heong In, como técnico superior principal, 1.^o escalão, índice 540, a partir de 1 de Outubro de 2014;

Cheong Kit I, como técnica superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 485, a partir de 8 de Setembro de 2014;

Cheong Soi Hang, como técnica superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 430, a partir de 17 de Setembro de 2014;

Siu Weng Un, como técnico de 1.^a classe, 2.^o escalão, índice 420, a partir de 5 de Setembro de 2014;

Lei Iok Ieng, como técnica de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 400, a partir de 28 de Setembro de 2014;

Wong Iong Wan e Leong Pac Kin, como técnicos de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 370, a partir de 22 de Setembro de 2014 e 28 de Setembro de 2014, respectivamente;

Kou Iao Choi e Leong Cheok Hong, como técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 350, a partir de 2 de Setembro de 2014 e 17 de Setembro de 2014, respectivamente;

陳家寶,第一職階二等技術員,薪俸點為350,自二零一四年九月二十三日起生效;

莫錫炫,第一職階首席技術輔導員,薪俸點為350,自二零一四年九月二十二日起生效;

何詩慧,第二職階二等行政技術助理員,薪俸點為205,自二零一四年九月二日起生效。

二零一四年七月二十五日於教育暨青年局

局長 梁勵

文化局

批示摘要

摘錄自社會文化司司長於二零一四年五月二十六日作出的批示:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定,以編制外合同方式聘請盧鴻偉在本局擔任第一職階一等高級技術員,薪俸點為485,為期一年,自二零一四年八月一日起生效,並於同日終止與本局之個人勞動合同。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條,以及第14/2009號法律第七條的規定,以散位合同方式聘請陳詠欣在本局擔任第一職階二等高級技術員,薪俸點為410,為期六個月,自二零一四年八月一日起生效,並於同日終止與本局之個人勞動合同。

摘錄自簽署人於二零一四年七月二十八日作出的批示:

應阮麗珊的請求,其在本局擔任第六職階勤雜人員的散位合同自二零一四年八月六日起予以解除。

二零一四年八月七日於文化局

代局長 梁曉鳴

旅遊局

批示摘要

摘錄自本局局長於二零一四年七月三日作出的批示:

葉露,本局確定委任第二職階顧問高級技術員,根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第一百三十八條及第一百四十二

Chan Ka Pou, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, a partir de 23 de Setembro de 2014;

Mok Sek Iun, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, a partir de 22 de Setembro de 2014;

Ho Si Wai, como assistente técnica administrativa de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, a partir de 2 de Setembro de 2014.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 25 de Julho de 2014. — A Directora dos Serviços, *Leong Lai*.

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Maio de 2014:

Lou Hong Wai — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, a partir de 1 de Agosto de 2014, tendo cessado o contrato individual de trabalho celebrado com este Instituto, a partir da mesma data.

Chan Veng Ian — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 410, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, e 7.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Agosto de 2014, tendo cessado o contrato individual de trabalho celebrado com este Instituto, a partir da mesma data.

Por despacho do signatário, de 28 de Julho de 2014:

Un Lai San — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como auxiliar, 6.º escalão, neste Instituto, a partir de 6 de Agosto de 2014.

Instituto Cultural, aos 7 de Agosto de 2014. — O Presidente do Instituto, substituto, *Leung Hio Ming*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extracto de despacho

Por despacho da directora dos Serviços, de 3 de Julho de 2014:

Ip Lou, técnica superior assessora, 2.º escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços — cessa, a seu pedido, a licença sem vencimento de longa duração e reingressando no qua-

條之規定，應其要求提前終止已獲批准之長期無薪假，自本批示刊登日起回任本局人員編制。

二零一四年八月四日於旅遊局

局長 文綺華

社會工作局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零一四年七月二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位合同方式聘用朱偉明及張廣夫為本局第一職階二等技術員，薪俸點為350，為期六個月，自二零一四年八月六日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一四年七月二十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條，以及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款(二)項的規定，以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同第三條款，自二零一四年七月三十一日起生效，職級、職階和薪俸點分別如下：

張子健，轉為第一職階首席高級技術員，薪俸點為540；

莫文耀及曾寶珠，轉為第一職階特級技術輔導員，薪俸點為400。

摘錄自社會文化司司長於二零一四年八月四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項、第二十二條第八款a)項及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款(一)項的規定，在二零一四年七月二十三日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核成績中的合格應考人第三職階特級行政技術助理員梁玉梅、馮苑芬及葉惠儀，獲確定委任為行政技術助理員職程第一職階首席特級行政技術助理員。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通

dro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 138.^º e 142.^º do ETAPM, vigente, a partir da data da publicação deste extracto de despacho.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 4 de Agosto de 2014.
— A Directora dos Serviços, *Maria Helena de Senna Fernandes*.

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Julho de 2014:

Chu Wai Meng e Cheong Kuong Fu — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnicos de 2.^a classe, 1.^º escalão, índice 350, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Agosto de 2014.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 28 de Julho de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos além do quadro para as categorias, escalões e índices a cada um indicados, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e artigo 14.^º, n.^º 1, alínea 2), do «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» da Lei n.^º 14/2009, a partir de 31 de Julho de 2014:

Cheong Tsz Kin, para técnico superior principal, 1.^º escalão, índice 540;

Mok Man Io e Chang Pou Chu, para adjuntos-técnicos especialistas, 1.^º escalão, índice 400.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 4 de Agosto de 2014:

Leong Iok Mui, Fong Un Fan e Ip Vai I, assistentes técnicas administrativas especialistas, 3.^º escalão, classificadas no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.^º 30/2014, II Série, de 23 de Julho — nomeadas, definitivamente, assistentes técnicas administrativas especialistas principais, 1.^º escalão, da carreira de assistente técnico administrativo do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos dos artigos 20.^º, n.^º 1, alínea a), e 22.^º, n.^º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e artigo 14.^º, n.^º 1, alínea 1), do «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» da Lei n.^º 14/2009.

Cheong Keng Fai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria

則》第二十五條和第二十六條，以及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（二）項的規定，以附註形式修改張景輝在本局擔任職務的編制外合同第三條款，自二零一四年八月七日起轉為第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600。

二零一四年八月七日於社會工作局

局長 容光耀

de técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), do «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» da Lei n.º 14/2009, a partir de 7 de Agosto de 2014.

Instituto de Acção Social, aos 7 de Agosto de 2014. — O Presidente do Instituto, *Iong Kong Io*.

體 育 發 展 局

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零一四年六月二十七日作出的批示：

楊國強、林華耀、梁順利及黃國峰——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，自二零一四年八月一日起與其簽訂為期六個月的散位合同，以擔任本局第一職階技術工人，薪俸點為150點。

二零一四年八月六日於體育發展局

局長 戴祖義

INSTITUTO DO DESPORTO

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Junho de 2014:

Ieong Kuok Keong, Lam Wa Io, Leong Son Lei e Wong Kuok Fong — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como operários qualificados, 1.º escalão, índice 150, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Agosto de 2014.

Instituto do Desporto, aos 6 de Agosto de 2014. — O Presidente, *José Tavares*.

旅 遊 學 院

批 示 摘 錄

根據第426/2009號行政長官批示重新公佈之第6/2006號行政法規第四十一條規定，茲公佈經本年七月二十三日經濟財政司司長批准之旅遊學院二零一四財政年度第四次本身預算修改：

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, versão republicada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, publica-se a 4.ª alteração ao orçamento privativo do Instituto de Formação Turística, para o ano económico de 2014, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 de Julho do mesmo ano:

旅遊學院第四次本身預算修改

4.ª alteração ao orçamento privativo do Instituto de Formação Turística

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ Inscrição	註銷 Anulação
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
01	01	01	01	00	薪俸或服務費 Vencimentos ou honorários	100,000.00	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação		
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas				
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alin.					
01	01	01	02	00	年資獎金 Prémio de antiguidade	10,000.00			
01	01	02	02	00	年資獎金 Prémio de antiguidade	10,000.00			
01	01	03	01	00	報酬 Remunerações	500,000.00			
01	01	03	02	00	年資獎金 Prémio de antiguidade	60,000.00			
01	01	05	02	00	年資獎金 Prémio de antiguidade	10,000.00			
01	01	06	00	00	重疊薪俸 Duplicação de vencimentos	6,000.00			
01	01	07	00	02	委員會成員 Membros de conselhos	2,000.00			
01	01	07	00	99	其他 Outras	60,000.00			
01	01	09	00	00	聖誕津貼 Subsídio de Natal	150,000.00			
01	02	03	00	01	額外工作 Trabalho extraordinário	4,165,000.00			
01	05	01	00	00	家庭津貼 Subsídio de família	400,000.00			
02	01	01	00	00	建設及大型裝修 Construções e grandes reparações	300,000.00			
02	01	03	00	99	其他 Outros	470,000.00			
02	02	02	00	00	燃油及潤滑劑 Combustíveis e lubrificantes	10,000.00			
02	02	05	00	00	膳食 Alimentação	800,000.00			
02	02	07	00	04	食堂用品 Utensílios para cantinas	100,000.00			
02	02	07	00	06	紀念品及獎品 Lembranças e ofertas	200,000.00			
02	02	07	00	99	其他 Outros	210,000.00			
02	03	01	00	05	各類資產 Diversos	1,100,000.00			
02	03	02	01	00	電費 Energia eléctrica	200,000.00			
02	03	02	02	02	衛生及清潔 Higiene e limpeza	200,000.00			

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação		
編號 Código				開支名稱 Designação das despesas				
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.				
02	03	02	02	03	管理費及保安 Condomínio e segurança	200,000.00		
02	03	05	02	00	其他原因之交通費 Transportes por outros motivos	200,000.00		
02	03	05	03	00	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações	370,000.00		
02	03	06	00	00	招待費 Representação	200,000.00		
02	03	07	00	02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM	300,000.00		
02	03	08	00	01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução	733,000.00		
02	03	08	00	03	專業及技術書刊之製作 Publicações técnicas e especializadas	400,000.00		
02	03	08	00	99	其他 Outros	300,000.00		
02	03	09	00	02	非技術性臨時工作 Trabalhos pontuais não especializados	400,000.00		
02	03	09	00	03	文化、體育及康樂活動 Actividades culturais, desportivas e recreativas	400,000.00		
02	03	09	00	99	其他 Outros	700,000.00		
04	02	00	00	03	給予本地區組織的共同分擔及會費 Comparticipações e quotas p/organiz. na RAEM	5,000.00		
04	04	00	00	02	給予外地組織的共同分擔及會費 Comparticipações e quotas p/organiz. no exterior	50,000.00		
05	03	00	00	99	其他 Outras	50,000.00		
05	04	00	00	01	退休基金會——退休及撫卹制度(僱主方) F. Pensões — Reg. Apos. e Sobrev. (parte patronal)	100,000.00		
05	04	00	00	90	備用撥款 Dotação provisional	16,941,000.00		
07	02	00	00	00	房屋 Habitações	300,000.00		
07	10	00	00	00	機械及設備 Maquinaria e equipamento	3,170,000.00		
					總額 Total	16,941,000.00		
						16,941,000.00		

土地工務運輸局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一四年四月一日作出的批示：

馮倩冰——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式獲聘任為本局第一職階勤雜人員，合同由二零一四年八月一起生效，為期一年。

摘錄自運輸工務司司長於二零一四年七月八日作出的批示：

周燕芳、王嘉寶、劉珠玲、程家仁及朱國鋒，第二職階一等技術輔導員，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，以附註形式修改其等編制外合同第三條款，首位自二零一四年七月二十二日，最後四位自二零一四年七月十日起轉為第一職階首席技術輔導員，合同其他條件維持不變。

摘錄自簽署人於二零一四年七月九日作出的批示：

許冠焜及關華龍，第一職階一等高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其等編制外合同獲續期一年，由二零一四年九月九日起生效。

摘錄自簽署人於二零一四年七月十一日作出的批示：

梁曉欣及成麗，第一職階二等高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其等編制外合同獲續期一年，由二零一四年八月一起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一四年七月十五日作出的批示：

按照八月三日第15/2009號法律第五條及八月十日第26/2009號行政法規第八條之規定，本局土地管理廳廳長Teresa Mourato Lopes因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任獲續期一年，由二零一四年九月五日起生效。

摘錄自簽署人於二零一四年七月十七日作出的批示：

廖雪芬，第一職階首席行政技術助理員、徐英強及譚長玲，第一職階一等行政技術助理員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其等編制外合同獲續期一年，由二零一四年九月九日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 1 de Abril de 2014:

Fong Sin Peng — contratada por assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 1.^o escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2014.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Julho de 2014:

Chao In Fong, Wong Ka Pou, Lao Chi Leng, Cheng Ka Ian e Chu Kuok Fong, adjuntos-técnicos de 1.^a classe, 2.^º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.^º escalão, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 14.^º, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009, a partir de 22 de Julho de 2014 para a primeira e 10 de Julho de 2014 para os quatro últimos, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despachos do signatário, de 9 de Julho de 2014:

Hoi Kun Kuan e Kuan Wa Long, técnicos superiores de 1.^a classe, 1.^º escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Setembro de 2014.

Por despachos do signatário, de 11 de Julho de 2014:

Leong Hio Ian e Seng Lai, técnicas superiores de 2.^a classe, 1.^º escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2014.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Julho de 2014:

Teresa Mourato Lopes — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Gestão de Solos destes Serviços, nos termos dos artigos 5.^º da Lei n.^º 15/2009, de 3 de Agosto, e 8.^º do Regulamento Administrativo n.^º 26/2009, de 10 de Agosto, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 5 de Setembro de 2014.

Por despachos do signatário, de 17 de Julho de 2014:

Lio Sut Fan, assistente técnica administrativa principal, 1.^º escalão, Choi Ieng Keong e Tam Cheong Leng, assistentes técnicos administrativos de 1.^a classe, 1.^º escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano,

M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其等編制外合同獲續期一年，由二零一四年九月十六日起生效。

鄭冠業，第一職階一等技術輔導員，伍冠華，第一職階二等高級技術員及Fernando Pedro Quaresma，第三職階顧問高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其等編制外合同獲續期一年，首位由二零一四年九月二日，第二位由二零一四年九月十一日，最後一位由二零一四年九月十六日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一四年七月二十一日作出的批示：

按照八月三日第15/2009號法律第五條及八月十日第26/2009號行政法規第八條之規定，本局研究暨文件處處長謝紅因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任獲續期一年，由二零一四年九月五日起生效。

按照第14/2009號法律第十四條第一款（一）項及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a) 項之規定，以確定委任方式委任有關開考之評核名單中唯一合格應考人甄耀棠擔任本局編制第一職階首席特級地形測量員，用作以其本人填補本局人員編制表有關之職位。

摘錄自本局代局長於二零一四年七月二十一日作出的批示：

彭淑琴及蘇德招，第二職階勤雜人員，屬散位合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第二款（二）項及第四款之規定，以附註形式更改其等散位合同第三條款，由二零一四年七月十八日起，轉為第三職階勤雜人員，合同其他條件維持不變。

陳婉屏，第一職階顧問高級技術員，何耀榮，第一職階一等高級技術員，陳麗碧，第一職階首席行政技術助理員，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款（二）項及第四款之規定，以附註形式更改其等編制外合同第三條款，由二零一四年七月十六日起，分別轉為第二職階顧問高級技術員、第二職階一等高級技術員及第二職階首席行政技術助理員，合同其他條件維持不變。

nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Setembro de 2014.

Cheang Kwun Yip, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, Ng Kun Wa, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, e Fernando Pedro Quaresma, técnico superior assessor, 3.º escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Setembro de 2014 para o primeiro, 11 de Setembro de 2014 para o segundo e 16 de Setembro de 2014 para o último.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 21 de Julho de 2014:

Che Hong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Estudos e Documentação destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, de 3 de Agosto, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, de 10 de Agosto, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 5 de Setembro de 2014.

Ian Io Tong, único candidato classificado no respectivo concurso — nomeado, definitivamente, topógrafo especialista principal, 1.º escalão, do quadro destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar o lugar constante do quadro de pessoal destes Serviços e provido pelo mesmo.

Por despachos da directora, substituta, dos Serviços, de 21 de Julho de 2014:

Pang Sok Kam e Sou Tak Chio, auxiliares, 2.º escalão, assalaria das, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento com referência à categoria de auxiliar, 3.º escalão, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 13.º, n.º 2, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), a partir de 18 de Julho de 2014, mantendo-se as demais condições contratuais.

Chan Un Peng, técnica superior assessora, 1.º escalão, Ho Iu Veng, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, e Chan Lai Pek, assistente técnica administrativa principal, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência às categorias de técnico superior assessor, 2.º escalão, técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, e assistente técnico administrativo principal, 2.º escalão, respectivamente, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), a partir de 16 de Julho de 2014, mantendo-se as demais condições contratuais.

摘錄自運輸工務司司長於二零一四年七月二十二日作出的批示：

按照八月三日第15/2009號法律第五條及八月十日第26/2009號行政法規第八條之規定，本局接待暨一般文書處理科科長Carlos Alberto Lopes da Silva因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任獲續期一年，由二零一四年十月三日起生效。

二零一四年八月七日於土地工務運輸局

局長 賈利安

地圖繪製暨地籍局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一四年七月十七日作出的批示：

根據第14/2009號法律第八條、第十條第二款、第十二條第二、第四、第五款及第四十五條、十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及二十八條的規定，以散位合同方式聘用徐國權在本局擔任第八職階輕型車輛司機的職務，薪俸點260點，由二零一四年七月二十一日起生效，為期一年。

二零一四年八月一日於地圖繪製暨地籍局

局長 張紹基

海事及水務局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一四年五月二十二日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十二條第一款和第三款及第三十七條第二款、第23/2011號行政法規第二十九條第一款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同制度聘用羅苑竹在本局擔任第一職階二等海上交通控制員職務，薪俸點為260點，為期六個月，自二零一四年八月四日起生效。

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Julho de 2014:

Carlos Alberto Lopes da Silva — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Secção de Atendimento e Expediente Geral destes Serviços, nos termos dos artigos 5.^º da Lei n.^º 15/2009, de 3 de Agosto, e 8.^º do Regulamento Administrativo n.^º 26/2009, de 10 de Agosto, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 3 de Outubro de 2014.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 7 de Agosto de 2014. — O Director dos Serviços, Jaime Roberto Carion.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 17 de Julho de 2014:

Choi Kuoc Kun — contratado por assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 8.^º escalão, índice 260, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 8.^º, 10.^º, n.^º 2, 12.^º, n.^ºs 2, 4 e 5, e 45.^º da Lei n.^º 14/2009, conjugados com os artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Julho de 2014.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, 1 de Agosto de 2014. — O Director dos Serviços, Cheong Sio Kei.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS MARÍTIMOS E DE ÁGUA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Maio de 2014:

Lo Un Chok — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como controlador de tráfego marítimo de 2.^a classe, 1.^º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 12.^º, n.^ºs 1 e 3, e 37.^º, n.^º 2, da Lei n.^º 14/2009, 29.^º, n.^º 1, do Regulamento Administrativo n.^º 23/2011, e 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Agosto de 2014.

摘錄自局長於二零一四年七月一日作出的批示：

本局重型車輛司機劉廣安於二零一四年八月二十一日起因達年齡上限，故其散位合同亦於同日終止。

二零一四年八月六日於海事及水務局

代局長 黃錦輝

房 屋 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一四年六月二十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條，本局人員編制第三職階特級技術員黃少英，自二零一四年八月一起，被徵用到政策研究室擔任職務，為期一年。

聲 明

應黎淑媚及梁恆宗之請求，其在本局擔任第一職階一等技術輔導員的編制外合同，自二零一四年八月一起予以解除。

二零一四年八月七日於房屋局

代局長 楊錦華

建 設 發 展 辦 公 室

批 示 摘 錄

摘錄自本辦公室主任於二零一四年七月十五日作出的批示：

李健坤——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以及第14/2009號法律的規定，以編制外合同方式在本辦公室擔任第一職階一等技術輔導員，薪俸點305，自二零一四年九月十六日起續期一年。

二零一四年八月五日於建設發展辦公室

主任 陳漢傑

Por despacho da directora dos Serviços, de 1 de Julho de 2014:

Lao Kuong On, motorista de pesados, destes Serviços — rescindido o contrato de assalariamento, por atingir o limite de idade, a partir de 21 de Agosto de 2014.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 6 de Agosto de 2014. — O Director dos Serviços, substituto, *Vong Kam Fai*.

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 20 de Junho de 2014:

Vong Sio Ieng, técnica especialista, 3.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto — requisitado, pelo período de um ano, para exercer funções no Gabinete de Estudo das Políticas, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, a partir de 1 de Agosto de 2014.

Declaração

Lai Sok Mei e Leong Hang Chong – rescindidos, a seus pedidos, os contratos além do quadro como adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, a partir de 1 de Agosto de 2014.

Instituto de Habitação, aos 7 de Agosto de 2014. — O Presidente, substituto, *Ieong Kam Wa*.

GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS

Extracto de despacho

Por despacho do coordenador deste Gabinete, de 15 de Julho de 2014:

Lei Kin Kuan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com a Lei n.º 14/2009, a partir de 16 de Setembro de 2014.

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, aos 5 de Agosto de 2014. — O Coordenador do Gabinete, *Chan Hon Kit*.

環境保護局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自運輸工務司司長於二零一四年一月十五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，盧雪芬以散位合同形式聘用在本局擔任第一職階二等技術稽查，薪俸點為225點，為期六個月，自二零一四年七月一起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一四年五月八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，Octávio Tavares以編制外合同形式聘用在本局擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點為430點，為期一年，自二零一四年六月二日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一四年五月十六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，下列人員以散位合同形式聘用在本局擔任職務，為期六個月：

蘇錦新及黃文欽，第一職階重型車輛司機，薪俸點為170點，自二零一四年六月九日起生效；

Chan Alfredo及許惠源，第一職階輕型車輛司機，薪俸點為150點，自二零一四年六月二十三日起生效；

梁金養，第一職階輕型車輛司機，薪俸點為150點，自二零一四年六月九日起生效；

梁偉發，第一職階輕型車輛司機，薪俸點為150點，自二零一四年七月十四日起生效。

摘錄自代局長於二零一四年六月三日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，下列人員於本局擔任職務的編制外合同獲續期一年：

陳浩斐——第一職階一等高級技術員，自二零一四年七月八日起生效；

曾浩然——第一職階一等高級技術員，自二零一四年七月一起生效；

盧松茂——第一職階一等高級技術員，自二零一四年八月四日起生效；

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Janeiro de 2014:

Lou Sut Fan — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como fiscal técnico de 2.^a classe, 1.^º escalão, índice 225, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Julho de 2014.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Maio de 2014:

Octávio Tavares — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.^a classe, 1.^º escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, a partir de 2 de Junho de 2014.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 16 de Maio de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, vigente:

Sou Kam San e Wong Man Iam, como motoristas de pesados, 1.^º escalão, índice 170, a partir de 9 de Junho de 2014;

Chan Alfredo e Hoi Wai Un, como motoristas de ligeiros, 1.^º escalão, índice 150, a partir de 23 de Junho de 2014;

Leung Kam Yeung, como motorista de ligeiros, 1.^º escalão, índice 150, a partir de 9 de Junho de 2014;

Leong Wai Fat, como motorista de ligeiros, 1.^º escalão, índice 150, a partir de 14 de Julho de 2014.

Por despachos da directora, substituta, dos Serviços, de 3 de Junho de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exerçam funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente:

Chan Hou Fei, como técnico superior de 1.^a classe, 1.^º escalão, a partir de 8 de Julho de 2014;

Chang Hou In, como técnico superior de 1.^a classe, 1.^º escalão, a partir de 1 de Julho de 2014;

Lou Chong Mao, como técnico superior de 1.^a classe, 1.^º escalão, a partir de 4 de Agosto de 2014;

吳素芳——第一職階特級技術員，自二零一四年八月九日起生效；

朱文蔚——第二職階二等技術員，自二零一四年八月三日起生效；

黃伊丕——第一職階二等技術員，自二零一四年七月十四日起生效；

陳四妹——第一職階首席技術輔導員，自二零一四年七月一日起生效。

摘錄自局長於二零一四年六月六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，下列人員於本局擔任職務的編制外合同獲續期一年：

Maria da Conceição Coelho——第三職階顧問高級技術員，自二零一四年八月一日起生效；

周穎琪——第一職階一等高級技術員，自二零一四年七月十二日起生效；

楊婉芬——第一職階二等高級技術員，自二零一四年七月二十一日起生效；

區展杰、陳志健、范嘉麗、李倩停、劉蘭芳及黃慧盈——第一職階二等技術員，自二零一四年七月十四日起生效。

摘錄自局長於二零一四年六月十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，下列人員於本局擔任職務的編制外合同獲續期一年：

Elisabete Gomes Coelho da Silva——第一職階首席技術員，自二零一四年七月四日起生效；

馬海恩——第一職階一等技術輔導員，自二零一四年七月一日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一四年六月十九日作出的批示：

賴業豐——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等高級技術員的薪俸點485點，自二零一四年六月二十三日起生效。

朱文蔚——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改在本局擔任職務

Ng Sou Fong, como técnica especialista, 1.º escalão, a partir de 9 de Agosto de 2014;

Chu Man Wai, como técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 3 de Agosto de 2014;

Wong I Pei, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 14 de Julho de 2014;

Chan Sei Mui, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, a partir de 1 de Julho de 2014.

Por despachos do director dos Serviços, de 6 de Junho de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exerçam funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Maria da Conceição Coelho, como técnica superior assessora, 3.º escalão, a partir de 1 de Agosto de 2014;

Chau Weng Kei, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 12 de Julho de 2014;

Ieong Un Fan, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 21 de Julho de 2014;

Ao Chin Kit, Chan Chi Kin, Fan Ka Lai, Lei Cheng Keng, Lao Lan Fong e Wong Wai Ieng, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 14 de Julho de 2014.

Por despachos do director dos Serviços, de 10 de Junho de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exerçam funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Elisabete Gomes Coelho da Silva, como técnica principal, 1.º escalão, a partir de 4 de Julho de 2014;

Ma Hoi Ian, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Julho de 2014.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 19 de Junho de 2014:

Lai Ip Fong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 23 de Junho de 2014.

Chu Man Wai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de

的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等技術員的薪俸點400點，自二零一四年六月二十三日起生效。

關瑞霞、陸曉燕及簡慧敏——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等技術輔導員的薪俸點305點，自二零一四年六月二十三日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一四年六月二十五日作出的批示：

馮偉杰及劉瑋琪——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等高級技術員的薪俸點485點，自二零一四年六月三十日起生效。

摘錄自局長於二零一四年六月二十五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，下列人員於本局擔任職務的散位合同獲續期一年：

熊嘉偉，第二職階重型車輛司機，自二零一四年八月二日起生效；

區敬章及楊志明，第二職階輕型車輛司機，自二零一四年八月十六日起生效；

張玉華，第二職階勤雜人員，自二零一四年八月一日起生效。

聲明

為著有關的效力，茲聲明本局徵用之地圖繪製暨地籍局第二職階首席特級行政技術助理員駱少英——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條第四款之規定，應其要求自二零一四年六月三十日起終止其在本局之徵用，並於同日返回原部門。

應余永旭之請求，其於本局擔任第二職階輕型車輛司機之散位合同自二零一四年七月十六日起予以解除。

應徐國權之請求，其於本局擔任第八職階輕型車輛司機之散位合同自二零一四年七月二十一日起予以解除。

應許加偉之請求，其於本局擔任第一職階二等技術員之編制外合同自二零一四年七月三十一日起予以解除。

técnico de 1.^a classe, 1.^º escalão, índice 400, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, a partir de 23 de Junho de 2014.

Kuan Soi Ha, Lok Hio In e Kan Wai Man — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^º escalão, índice 305, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, a partir de 23 de Junho de 2014.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 25 de Junho de 2014:

Fong Wai Kit e Lao Wai Kei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 1.^a classe, 1.^º escalão, índice 485, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, a partir de 30 de Junho de 2014.

Por despachos do director dos Serviços, de 25 de Junho de 2014:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, em vigor:

Hong Ka Wai, como motorista de pesados, 2.^º escalão, a partir de 2 de Agosto de 2014;

Ao Keng Cheong e Leong Chi Meng, como motoristas de ligeiros, 2.^º escalão, a partir de 16 de Agosto de 2014;

Zhang Yuhua, como auxiliar, 2.^º escalão, a partir de 1 de Agosto de 2014.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Lok Siu Ieng, assistente técnico administrativo especialista principal, 2.^º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro — dada por finda, a seu pedido, nos termos do artigo 34.^º, n.^º 4, do ETAPM, vigente, a sua requisição nestes Serviços, a partir de 30 de Junho de 2014 e regressando no mesmo dia ao seu serviço de origem.

Se Weng Iok — rescindido, a seu pedido, o contrato por assalariamento como motorista de ligeiros, 2.^º escalão, nestes Serviços, a partir de 16 de Julho de 2014.

Choi Kuoc Kun — rescindido, a seu pedido, o contrato por assalariamento como motorista de ligeiros, 8.^º escalão, nestes Serviços, a partir de 21 de Julho de 2014.

Hoi Ka Wai — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnico de 2.^a classe, 1.^º escalão, nestes Serviços, a partir de 31 de Julho de 2014.

應甘錫鴻之請求，其於本局擔任第一職階二等高級技術員之編制外合同自二零一四年八月一日起予以解除。

Kam Seak Hong — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Agosto de 2014.

二零一四年八月六日於環境保護局

代局長 韋海揚

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 6 de Agosto de 2014. — O Director dos Serviços, substituto, *Vai Hoi Ieong*.

燃料安全委員會

批示摘錄

摘錄自本委員會主席於二零一四年七月二十四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，本委員會第一職階一等技術員岑嘉欣的編制外合同獲續期一年，自二零一四年九月一日起生效。

二零一四年八月四日於燃料安全委員會

主席 鄭錦成

COMISSÃO DE SEGURANÇA DOS COMBUSTÍVEIS

Extracto de despacho

Por despacho do presidente da Comissão, de 24 de Julho de 2014:

Sam Ka Ian, técnica de 1.^a classe, 1.^o escalão, contratada além do quadro, desta Comissão — renovado o seu contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Setembro de 2014.

Comissão de Segurança dos Combustíveis, aos 4 de Agosto de 2014. — O Presidente da Comissão, *Kong Kam Seng*.